RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES AOS PARTICIPANTES DO PLANO DE BENEFÍCIOS DO SISTEMA FIEMG





SUMÁRIO

Palavra do presidente	2
MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS	3
ORGANOGRAMA	3
gestão previdencial	4
gestão atuarial	7
Parecer Atuarial	11
gestão dos investimentos	20
gestão contábil	24
Demonstrações Contábeis	24
Parecer dos Auditores Independentes	62
Parecer do Conselho Fiscal	65
Manifestação do Conselho Deliberativo	66

PALAVRA DO PRESIDENTE

Prezado participante,

Como sabem, 2016 foi um ano conturbado em termos econômico e político para o país. Este cenário aumentou ainda mais os desafios para os fundos de pensão, dificultando em muito a gestão dos nossos recursos. Entretanto, é com grande satisfação que comunico a vocês que, apesar destas adversidades, batemos nossa meta de investimentos (meta atuarial) para o ano passado. Nossa meta era 12,18%, atingimos 14,25%.

Nosso patrimônio líquido fechou 2016 com R\$ 345 mi, um aumento de 18,5% em relação ao término do ano anterior.

No que diz respeito ao total de participantes, fechamos o ano com 5.008 participantes ativos, que, junto com as patrocinadoras, contribuíram com mais de R\$ 40 mi para suas poupanças previdenciárias, além dos 903 participantes assistidos, que receberam R\$ 24,5 mi em benefícios pagos. Também realizamos, ao longo do ano passado, duas pesquisas. Uma delas mediu a imagem que nossos participantes têm da Entidade. Pautada em quatro pilares (comunicação, segurança, transparência e solidez), a pesquisa atingiu o índice de 94% de satisfação geral. Já no final do ano, realizamos uma pesquisa para medir o grau de satisfação em relação ao nosso atendimento: 97% dos participantes o têm como ótimo ou bom.

Em relação à saúde econômico-financeira do nosso plano, os números que serão apresentados neste relatório mostram uma forte solidez da CASFAM, com superávit acumulado de R\$ 40mi.

Todos estes números são motivos de muito orgulho para mim e para toda a equipe da CASFAM e nos enchem de motivação para melhorar a cada dia a gestão do nosso plano de previdência complementar. Que venha 2017!

Guilherme Velloso Leão

Diretor-presidente da CASFAM

MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS

MISSÃO DA CASFAM

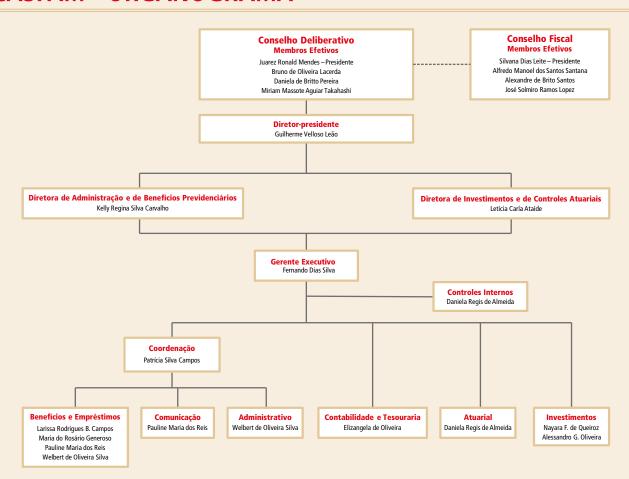
Gerir Planos de Previdência Complementar para os Empregados do Sistema FIEMG, prestando serviços com qualidade e confiabilidade e buscando a melhoria contínua na relação com seus associados e patrocinadores, bem como o equilíbrio econômico e financeiro do Plano.

VALORES E PRINCÍPIOS ÉTICOS DA CASFAM

A gestão da CASFAM será permanentemente motivada pelos princípios e valores basilares de:

- » Responsabilidade e solidez financeira;
- » Transparência, honestidade e coerência;
- » Justiça, respeito e solidariedade;
- » Excelência na gestão e profissionalismo.

A CASFAM - ORGANOGRAMA



PLANO DE BENEFÍCIOS DO SISTEMA FIEMG

Os itens a seguir abrangem a gestão do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB) sob o nº 19.980.030-19.

1

GESTÃO PREVIDENCIAL

1.1 PARTICIPANTES DO PLANO

A população do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG fechou o ano de 2016 com 5.911 participantes, assim distribuídos:

- » Participantes assistidos (aposentados e pensionistas), em gozo de benefício: 903;
- » Total de Participantes ativos: 5.008.

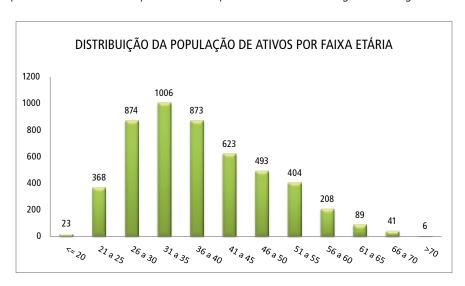
Sendo:

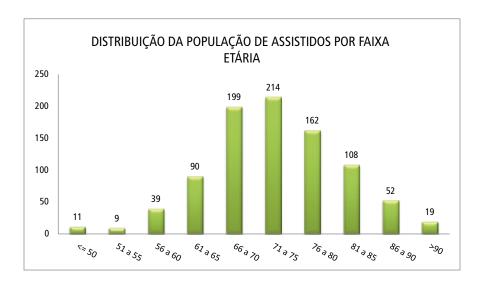
- » Participantes em fase de formação de reservas: 4.583;
- » Participantes autopatrocinados: 179;
- » Participantes em Benefício Proporcional Diferido: 18;
- » Participantes em Benefício Proporcional Diferido Presumido: 228.

Abaixo, tabela com a distribuição de participantes assistidos (aposentados e pensionistas), segregados por tipo de benefício, posicionado em 31/12/2016:

Tipo de Benefício	Total de Participantes Assistidos
Aposentadoria Programada	680
Aposentadoria por Invalidez	84
Pensão por Morte	139

A distribuição dos participantes ativos e assistidos por faixa etária pode ser observada nos gráficos a seguir:





1.2 BENEFÍCIOS

Os benefícios previstos no Plano, conforme regulamento aprovado em Outubro de 2013, são:

- » Aposentadoria Normal
- » Aposentadoria por Invalidez
- » Abono Anual
- » Pensão por Morte antes ou após a Aposentadoria
- » Aposentadoria Diferida
- » Benefício Adicional
- » Pecúlio por Morte antes ou após a Aposentadoria

1.3 BENEFÍCIOS E INSTITUTOS PAGOS

Os benefícios de aposentadoria programada, aposentadoria por invalidez e pensão, e os institutos de resgate, portabilidade e pagamento único, pagos em 2016, totalizaram R\$ 24,5 milhões. Houve um crescimento de 20%, assim distribuído:

Tipo de Benefício	Benefícios Pagos (em Milhares)				
	2015	2016	Anual %		
Aposentadoria Programada	10.679	11.466	7%		
Aposentadoria por Invalidez	654	756	16%		
Pensão por Morte	1.561	1.830	17%		
Pagamento Único	596	494	-17%		
Resgate	6.798	9.723	43%		
Portabilidade	81	234	189%		
Total	20.369	24.503	20%		

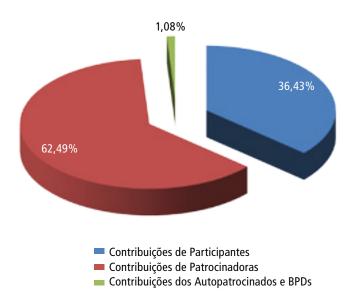
1.4 CONTRIBUIÇÕES PARA A ENTIDADE

As contribuições para formação de reservas dos participantes ativos, recebidas em 2015, foram de aproximadamente R\$ 34,7 milhões. Em 2016, esse valor passou para R\$ 39,6 milhões. A variação em relação ao ano anterior foi de 14%, assim dividida:

Tinos do Contribuição	Contribuições Recebidas (em Milhares)				
Tipos de Contribuição	2015	2016	Anual %		
Contribuições de Participantes	12.650	14.453	14%		
Contribuições de Patrocinadoras*	21.896	24.789	13%		
Contribuições de Autopatrocinados	189	428	126%		
Contribuições de BPDs	0,8	1,4	75%		
Total	34.736	39.671	14%		

^{*} As contribuições das Patrocinadoras já consideram aquelas relativas às Contribuições do Serviço Passado.

Contribuições recebidas em 2016



1.5 FUNDO COLETIVO DE RECURSOS REMANESCENTES

A partir de 2013, o regulamento promoveu a alteração nas regras do Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes. Esse fundo é composto por alguns recursos, conforme apresentados abaixo.

- » Parcela não resgatável das contribuições das patrocinadoras. O resgate dessas contribuições passou a ter carência de tempo de vinculação à empresa patrocinadora correspondente ao tempo de serviço creditado. Os recursos não resgatados são revertidos para o Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes, cuja destinação é definida pelo Conselho Deliberativo.
- » Parcela de recursos prescritos. Na Reunião Ordinária 01/2015, o Conselho Deliberativo aprovou a prescrição de direitos referentes aos recursos dos participantes, na condição de BPD Presumido, que não haviam se manifestado, há mais de cinco anos, acerca das opções em relação ao plano.
- » Parcela de multas e juros por atraso de pagamento das contribuições devidas.

Funda Calativa da Pasursas Romanassantas	Valores (em Milhares)			
Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes	2015	2016	Anual %	
Parcela não Resgatada/Portada	302	1.093	262%	
Benefícios e Institutos Prescritos	798	912	14%	
Multas e Juros por Atraso	1	3	240%	
Total	1.101	2.008	82%	

Notas:

- BPD Presumido: participantes que, em decorrência do Término do Vínculo Empregatício, não optaram por algum dos Institutos oferecidos pelo Plano.
- A parcela não Resgatada/Portada sofreu um grande aumento devido ao número de concessões de resgates a participantes que ingressaram no plano após a alteração regulamentar.
- A parcela de Benefícios e Institutos Prescritos teve um grande incremento devido à prescrição de direitos ocorrida em 2015 para participantes que não optaram, há mais de 5 anos, por um dos institutos do Plano.

2 GESTÃO ATUARIAL

A CASFAM busca realizar a gestão atuarial desenvolvendo ações estratégicas para mitigar riscos, bem como construindo modelos matemáticos para avaliar e mensurar esses riscos.

O objetivo da área atuarial da Entidade é manter o equilíbrio entre o ativo e o passivo, de modo a garantir a solvência do Plano de Benefícios do Sistema FIFMG.

2.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é o processo executado pelo atuário para medir a situação financeira do plano, estimando o valor acumulado dos compromissos e a necessidade do fluxo financeiro no futuro, de forma a manter o equilíbrio atuarial. Para tanto, são considerados o desenho do plano, a população abrangida, a experiência, as premissas atuariais e econômicas, o atendimento à legislação etc.

Os principais objetivos da avaliação atuarial são os seguintes:

- » Avaliar a "saúde" financeira do plano em uma determinada data;
- » Avaliar a experiência passada;
- » Determinar os níveis de contribuição para o próximo ano e avaliar os impactos financeiros de longo prazo;
- » Identificar e propor a necessidade de estudos adicionais e/ou ajustes;
- » Atender às exigências legais.

As principais variáveis utilizadas na Avaliação Atuarial, que impactam o resultado final do Plano são: a Taxa Real de Juros Atuarial e as Hipóteses Biométricas.

2.2 TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros atuarial representa o percentual aplicado no desconto a valor presente das obrigações atuariais. Essa variável é de suma importância para o cálculo das Provisões Matemáticas do Plano, que são as obrigações com os participantes ativos e assistidos.

Foi publicada pela PREVIC em 24/11/2014, a Portaria nº 615 que dispõe sobre os critérios para o cálculo da Taxa de juros parâmetro (aquela que melhor se adéqua aos dados de investimentos, cadastro de participantes e duração do passivo atuarial do Plano). De acordo com esta portaria, o atuário do Plano irá calcular a Taxa de juros parâmetro a ser utilizada na próxima avaliação. Os conceitos listados acima foram introduzidos pelas Resoluções CGPC nº 18 de 28/03/2006 e CNPC nº 15 de 19/11/2014.

A Portaria nº 186 de 28/04/2016 determina a tabela a ser utilizada para a obtenção da taxa de juros do Plano para a Avaliação Atuarial do exercício de 2016. Nessa tabela, são definidos os limites superior e inferior, a taxa de juros parâmetro e o valor da duration (duração do passivo atuarial do Plano) no qual se baseou a obtenção dos parâmetros da taxa de juros.

A taxa real de juro atuarial foi mantida em 5,25% a.a., acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano de Benefícios — Sistema FIEMG. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,33% a 6,59%, estabelecido pela Portaria nº186/2016 para a duração do passivo do plano (9,33 anos).

2.3 SUPERÁVIT

Em 25/11/2015, foi publicada a Resolução CNPC nº 22, que alterou o método de cálculo da alocação do resultado superavitário do Plano em Reserva de Contingência e Reserva Especial para revisão do Plano. A referida legislação introduziu uma fórmula para a apuração do limite da Reserva de Contingência, conforme detalhada abaixo:

Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

O superávit apurado em 31/12/2016, no valor de R\$ 40.025.064,64, representa 24% do valor das Provisões Matemáticas, no valor de R\$ 164.413.125,78. Aplicando essa fórmula, considerando a duration de 9,5 anos (apurada em 31/12/2016), o limite da Reserva de Contingência foi calculado em R\$ 32.060.559,53. Assim, o valor da diferença entre a Reserva de Contingência e o Superávit, apurado em R\$ 7.964.505,11, foi alocado na Reserva Especial para a Revisão do Plano.

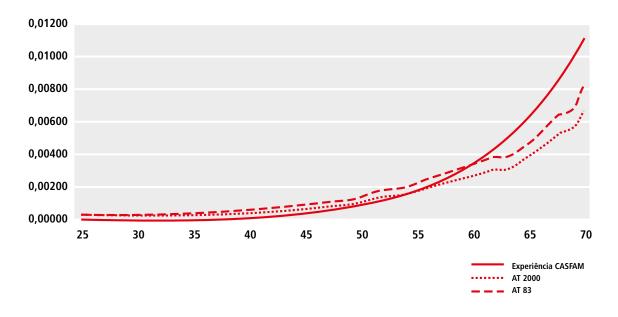
2.4 ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

2.4.1 TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL – AT 2000 (AT 2000 BASIC SUAVIZADA EM 10%) SEGREGADA POR SEXO

A tábua de mortalidade geral é utilizada para mensurar as ocorrências de falecimento de participantes válidos e obter uma estimativa de quantos eventos ocorrem em determinado período. A tábua a ser utilizada é definida através de estudos específicos, com base na comparação com os reais acontecimentos.

Com o intuito de confirmar a indicação da tábua AT 2000, realizaram-se testes de hipóteses para verificar sua adequação e recomendou-se a manutenção desta.

Segue abaixo o comparativo entre as tábuas estudadas e os dados reais da CASFAM para as idades de 25 a 70 anos, faixa de forte concentração da massa. O gráfico mostra a probabilidade de morte da massa de participantes do Plano de acordo com a faixa etária.

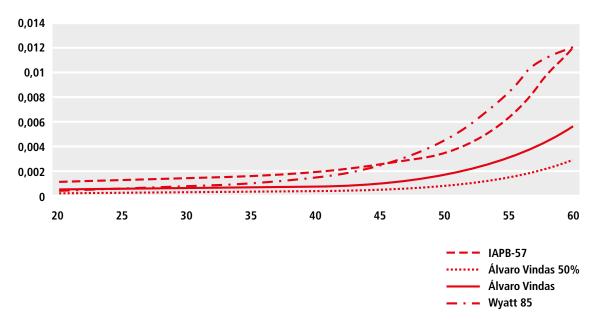


2.4.2 ENTRADA EM INVALIDEZ – ÁLVARO VINDAS DESAGRAVADA EM 50%

A tábua de entrada em invalidez é utilizada para mensurar as ocorrências de invalidez de participantes válidos e obter uma estimativa de quantos eventos ocorrem em determinado período. A tábua a ser utilizada é definida através de estudos específicos, com base na comparação com os reais acontecimentos.

Com o intuito de confirmar a indicação da tábua Álvaro Vindas, realizaram-se testes de hipóteses para verificar sua adequação. Assim, observou-se, de acordo com o método adotado, que a tábua de entrada em invalidez que se apresenta mais aderente à massa é a Álvaro Vindas desagravada em 50%.

Segue abaixo o comparativo entre as tábuas estudadas e a adotada pela CASFAM:



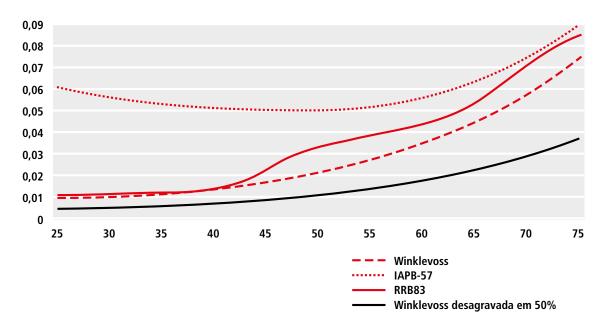
O gráfico acima mostra a probabilidade de "entrada em invalidez" da massa de participantes da CASFAM, de acordo com a faixa etária. Nota-se que quanto mais velho é o participante, maior é a probabilidade de entrada em invalidez.

2.4.3 TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS — WINKLEVOSS DESAGRAVADA EM 50%

A tábua de mortalidade de inválidos é utilizada para mensurar as ocorrências de falecimento de participantes inválidos e obter uma estimativa de quantos eventos ocorrem em determinado período. A tábua a ser utilizada é definida através de estudos específicos, com base na comparação com os reais acontecimentos.

Com o intuito de confirmar a indicação da tábua Winklevoss desagravada em 50%, realizaram-se testes de hipóteses para verificar sua adequação e reafirmou-se sua aderência.

O gráfico mostra a probabilidade de entrada em invalidez da massa de participantes da CASFAM, de acordo com a faixa etária.



2.5 SERVIÇO PASSADO

O serviço passado refere-se a valores que as patrocinadoras dos fundos de pensão se obrigam a repassar, de modo a garantir, de forma permanente, o cumprimento de todos os compromissos do fundo com seus participantes e assistidos, vinculados à parcela BD (benefício definido) do plano.

Em 31/12/2016, o montante das Provisões Matemáticas a Constituir, referente à quitação da dívida do serviço passado, pago proporcionalmente pelas patrocinadoras do Plano, era de R\$ 12.876.450,49. Esse valor é 37% menor se comparado ao final do exercício de 2015.

A partir de janeiro/2014, foi alterada a forma de cálculo do pagamento da dívida do serviço passado, contratada pelas Patrocinadoras junto à CASFAM. Anteriormente, paga em função de um percentual atuarialmente calculado sobre a folha de pagamento mensal de cada Patrocinadora, essa dívida passou a ter seu valor mensal fixado em R\$ 800.000,00, sendo que, desse montante, R\$680.000,00 referem-se à amortização da dívida e R\$120.000,00, ao custeio administrativo desse débito. O saldo remanescente da dívida é reajustado em janeiro de cada ano pelo índice do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG, atualmente INPC.

Diante da nova metodologia de apuração da Dívida do Serviço Passado, estima-se que a quitação total da dívida ocorra no primeiro semestre de 2018, sendo quitada em prazo inferior ao legalmente estabelecido pelo Ofício nº 777/SPC/CG AR/COA de 30/10/1998.

RN/CASFAM Nº 001/2017

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2017.

Ao

Sr. Fernando Dias Silva

Gerente Executivo Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta - CASFAM

Prezado Senhor,

Apresentamos em anexo, o Parecer Atuarial referente ao Demonstrativo Contábil de 31.12.2016 do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG - CNPB n° 1998.0030-19.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária CIBA nº 070

Paulo Josef Gouvêa da Gama Responsável Técnico Atuarial MIBA/MTE Nº 978

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária. Av. Francisco Sales, 1.614 – sl. 1.704 - 30150-224 - Belo Horizonte - MG [55 31] 3346-0100 – m@rodartenogueira.com.br - www.rodartenogueira.com.br CASFAM - Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta Plano de Benefícios – Sistema FIEMG - CNPB nº 1998.0030-19

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2016

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, administrado pela CASFAM, doravante Plano, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida na fase de captação dos recursos e na modalidade de Benefício Definido na fase de percepção do benefício. Além disso, o plano concede ainda um Benefício Acumulado na modalidade Benefício Definido. Assim, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005, o Plano enquadra-se na modalidade Contribuição Variável.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no balancete de encerramento do exercício de 2016, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 30.09.2016, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2016, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC n° 08/2011, de 31.10.2011:

		Valores em (R\$)
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	341.165.682
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	324.926.383
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	284.901.318
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	165.804.696
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	165.804.696
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	137.409.588
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR - ASSISTIDOS	28.395.108
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	131.973.072
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	120.488.192
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADORES	48.872.651
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	71.615.541
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	10.876.631
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	10.876.631
2.3.1.1.02.02.02	() = 0 = 1	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	=
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	608.249
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	608.249
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(12.876.450)
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERMÇO PASSADO	(12.876.450)
2.3.1.1.03.01.01	(-)PATROCINADORES	(12.876.450)
2.3.1.1.03.01.02	(-)PARTICIPANTES	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	40.025.065
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	40.025.065
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	40.025.065
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.060.560
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	7.964.505

Rodarte Nogueira consultoria em estatística e atuária



2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	16.239.299
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	9.590.517
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.008.528
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	7.581.989
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	6.648.782
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

A Avaliação Atuarial de 2016 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento vigente do Plano de Beneficios Sistema FIEMG, aprovado pela Portaria 513, de 30.09.2013;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos abrangidos pelo Plano na data-base de setembro/2016, fornecidas via correios eletrônicos de 21.10.2016, cuja coerência e consistência dos dados foram analisadas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela CASFAM;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de beneficios avaliado.

A conta "Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial" registra o valor informado pela CASFAM para o Fundo Coletivo de Risco, destinado à cobertura do Pecúlio por Morte Antes da Aposentadoria e das parcelas adicionais previstas para os Benefícios de Invalidez e Pensão por Morte Antes da Aposentadoria.

A parcela da Provisão Matemáticas de Beneficios a Conceder registrada como de "Contribuição Definida" (R\$ 120.488.192) equivale à soma dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e patrocinador acrescidas do retorno dos investimentos, cujo cálculo é de inteira responsabilidade da CASFAM. A parcela de "Beneficio Definido", que totaliza R\$ 11.484.880, foi determinada atuarialmente com base nas hipóteses e métodos adotados nesta avaliação.



2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2016, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa de juros para desconto a valor presente: 5,25% a.a.;
- Indexador Econômico do plano: INPC/IBGE para a Parcela BD e Retorno dos Investimentos para a Parcela CD;
- Crescimento real de salários: 0,00%;
- Crescimento real dos Beneficios do Plano: 0,00%;
- Inflação anual futura estimada para cálculo dos fatores de capacidade: 5,17%;
- Fator de capacidade Salarial: 1,00;
- Fator de capacidade do benefício: 0,975.

2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- Mortalidade Geral¹: AT 2000 segregada por sexo;
- Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas desagravada em 50%;
- Mortalidade de Inválidos: Winklevoss desagravada em 50%;
- Rotatividade²: 1,50%.

2.1.3. Outras Hipóteses

A composição familiar do participante ativo foi determinada com base na família-padrão: 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando o participante atingir 55 (cinqüenta e cinco) anos. Para os aposentados e pensionistas, considerou-se a estrutura familiar informada.

2.1.4. Adequação das Hipóteses

As premissas acima foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos encaminhados pela CASFAM à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, as Resoluções CNPC nº 09/2012 e nº 15/2014, a Instrução Previc nº 23/2015, e as boas práticas atuariais, cabe informar que:



¹ AT 2000 Basic suavizada em 10%.

² para 30 < idade ≤ 55 anos: 1,50%; para idade > 55 anos: 0,00%. Rodarte Nogueira consultoria em estatística e atuária

- A taxa real de juro atuarial foi mantida em 5,25%a.a., acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano de Benefícios Sistema FIEMG (Relatório RN/CASFAM n° 002/2016, de 17.10.2016). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,33% a 6,59%, estabelecido pela Portaria n°186/2016 para a duração do passivo do plano (9,33 anos).
- A inflação anual futura estimada para cálculo dos fatores de capacidade foi aumentada de 5,0% para 5,17%, considerada aceitável para estimativas de longo prazo.
- No que tange à hipótese de projeção de crescimento real anual de salários, a mesma não é aplicável na determinação dos compromissos do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, estruturado na modalidade de contribuição variável, mesmo para a parcela de benefício definido, que corresponde ao benefício acumulado (saldado) no plano de origem, determinado sem projeção de crescimento salarial.
- Quanto à aderência das demais hipóteses, as mesmas não foram alteradas haja vista a adoção dos procedimentos trazidos pela IN 23/2015 na realização do Estudo de Adequação das Hipóteses no ano de 2015 (Relatório RN/CASFAM nº 001/2015, de 02.10.2015), cuja validade é de 3 (três) anos, não se fazendo necessária a elaboração de novo estudo para o exercício de 2016.

2.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Os beneficios programados da parcela de Contribuição Variável do Plano sob análise, foram avaliados pelo Regime de Capitalização e método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que o seu valor é obtido a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria.

Os benefícios de risco desta parcela são avaliados pelo Regime e Método de Capitalização, uma vez que seus financiamentos se dão a partir dos Saldos de Conta Acumulados em nome dos Participantes complementados por recursos do Fundo de Risco, que são calculados pelo Regime de Capitalização e Método Agregado. Este método, por sua vez, pressupõe a repartição do custo total dos benefícios pelo tempo de serviço médio dos empregados em atividade, mediante a fixação de importâncias anuais uniformes ou em percentual fixo da folha salarial.

Com relação à parcela de Beneficio Definido (Beneficio Acumulado) não é mais aplicável método de financiamento, haja vista que os compromissos futuros já foram totalmente integralizados até a data referencial, 01/07/1999, momento em que passou a vigorar a alteração regulamentar que modificou a configuração anterior do Plano, de Beneficio Definido para Contribuição Variável.

4

Rodarte Nogueira consultoria em estatística e atuária



3. Plano de Custeio

3.1. Participantes Ativos ou Autopatrocinados

São definidas como contribuições normais mínima e máxima do participante o resultado da aplicação dos seguintes percentuais sobre o seu salário-de-participação:

• Percentual mínimo: 2,0%;

• Percentual máximo: 8,0%.

O participante que desejar contribuir com o percentual superior aos 8,0% de seu salário-departicipação realizará uma contribuição adicional, conforme artigo 20 do regulamento vigente, todavia sem a contrapartida do patrocinador.

Ao considerar as contribuições do participante, do valor resultante do percentual contributivo livremente escolhido sobre o salário, deve ser descontada a contribuição para o custeio dos benefícios de risco e administração.

A taxa de risco necessária para cobrir o valor atual dos benefícios cobertos pelo fundo de risco em 30.09.2016 é de 1,60%. No entanto, o fundo constituído tem recursos suficientes para cobrir os benefícios dos próximos exercícios. Dessa forma, indicamos a manutenção da taxa de 1,0% para o exercício de 2017 e o contínuo monitoramento do fundo garantidor de risco nas avaliações futuras.

Seguem os percentuais médios sugeridos para serem aplicados sobre a contribuição de cada participante para a devida destinação de cada recurso:

Tabela 1 – Destinação da contribuição do participante para o exercício de 2017

	Sobre a Contribuição
Participante (taxa média)	100,00%
Beneficios Programados	91,00%
Benefícios de Risco	1,00%
Administração	8,00%

Em suma, da contribuição total do participante, 8,00% será destinado ao custeio administrativo e 1,00% vertido para o financiamento dos benefícios de risco, enquanto 91,00% será acrescido ao saldo de conta do respectivo participante.

A parcela contributiva do autopatrocinado, que seria de responsabilidade do patrocinador se fosse esse ativo, deve adotar os mesmos percentuais e critérios da contribuição normal do participante.

Rodarte Nogueira consultoria em estatística e atuária



3.2. Participantes Assistidos

Os participantes assistidos, cuja data de início do benefício (DIB) seja posterior à data referencial (01.07.1999), não contribuem para o custeio do Plano. Já os participantes com DIB anterior à data referencial contribuem de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 2: Percentual de contribuição para os participantes Assistidos com DIB anterior à data referencial

Faixa do Beneficio	Percentual (%)
Até a metade do teto de benefício ³	3%
Da metade do teto até o teto de benefício	5%
Acima do teto de benefício	10%

3.3. Patrocinadores

A contribuição do patrocinador continuará paritária, respeitado o limite de 8,0% da folha salarial.

Além disso, as patrocinadoras efetuarão contribuição extraordinária destinada ao pagamento do serviço passado dos participantes inscritos até a data referencial, acrescida do custeio administrativo.

O custeio administrativo monta em 8,0% do total de contribuições vertidas pelos Patrocinadores e Participantes.

4. Serviço Passado

A dívida de serviço passado contratada pelos Patrocinadores junto à CASFAM foi reajustada em janeiro/2017 pela variação mensal acumulada do INPC ocorrida entre janeiro/2016 e dezembro/2016, passando de R\$945.653,97 para R\$1.007.877,67. O custeio administrativo permanece em 15% da prestação mensal, percentual esse acordado na contratação da dívida entre as partes.

Assim, do montante total, R\$856.696,02 referem-se à amortização e R\$151.181,65 ao custeio administrativo desse débito. O saldo remanescente da dívida será reajustado em janeiro de cada ano pelo índice do Plano, atualmente INPC.

Rodarte Nogueira

consultoria em estatística e atuária

6

³ O teto de benefício a ser considerado no Plano de Benefícios - Sistema FIEMG é o teto do salário de contribuição da Previdência Social vigente à época.

5. Situação Econômico-Financeira do Plano

Sobre a situação econômico-financeira do Plano, o confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31.12.2016 revela Superávit Técnico Acumulado de R\$ 40.025.065, o que equivale a 24% das Provisões Matemáticas (Parcela BD).

Em relação às provisões matemáticas, observou-se um pequeno ganho atuarial decorrente da alteração na hipótese de projeção de inflação futura, que passou de 5,0% para 5,17%, com a consequente redução do fator de capacidade, que reduziu os compromissos do plano em R\$ 177.927,85. A movimentação de participantes entre 08/2015 e 09/2016, aliada às alterações na base de dados realizadas pela entidade, devido ao recadastramento dos participantes, e o ajuste de experiência geraram um ganho de R\$ 1.660.423,84.

Posto isso, registra-se que as provisões matemáticas reavaliadas são aproximadamente 0,66% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2015 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo.

Com relação à situação econômico-financeira do Plano, o mesmo superou o mínimo atuarial esperado, estimando-se ganho de 2,30%, cerca de R\$ 7,2 milhões.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CGPC nº 26/2008⁴, em especial o especificado no Título III.

Segundo o Art. 7º e Art. 8º da referida Resolução, anteriormente à constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios, deve-se constituir a reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o *Limite da Reserva de Contingência*.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008 para a duração do passivo do Plano de Benefícios - Sistema FIEMG, apurada em 9,50 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2016 o valor de R\$ 32.060.559,53:

Limite Reserva de Contingência = [10% + (1% x 9,50)] x 164.413.125,78 = 32.060.559,53

Reserva de contingência = Mínimo (25% x 164.413.125,78; 32.060.559,53) = 32.060.559,53

Rodarte Nogueira consultoria em estatística e atuária

⁴ Alterada pelas Resoluções CNPC 10/2012, 13/2013, 14 e 16/2014 e pela Resolução CNPC nº 22/2015, de 22/11/2015.

Como o resultado superavitário é superior ao limite acima estabelecido, há necessidade de constituição de reserva especial para revisão do plano de benefícios, no montante de R\$ 7.964.505,11, resultante da diferença entre o *Superávit técnico acumulado* (R\$ 40.025.064,64) e a *Reserva de Contingência* (R\$ 32.060.559,53), apurados para 31.12.2016.

Em que pese o resultado da avaliação atuarial ter apontado uma Reserva Especial de R\$ 7.964.505,11, a norma vigente estabelece que a revisão do plano de beneficios será obrigatória apenas após o decurso de três exercícios, podendo ser voluntária a partir da constituição da reserva especial. No entanto, previamente à revisão do plano de beneficios, a EFPC deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CGPC nº 26/2008, em especial o especificado no Capítulo II do Título III.

Conforme observado no Balancete Patrimonial de 31.12.2016, o Plano encontra-se em equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2017.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária CIBA nº 070

Paulo Jósef Gouvêa da Gama Responsável Técnico Atuarial MIBA/MTE N° 978

Rodarte Nogueira consultoria em estatística e atuária



3 GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Os recursos garantidores do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG estiveram investidos ao longo de 2016 nos seguintes segmentos: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Investimentos Imobiliários e Operações com Participantes (empréstimos).

A gestão da CASFAM segue fielmente as diretrizes constantes na Política de Investimentos e as legislações que regulam as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, incluindo, mas não se esgotando, a Lei Complementar 109/01, a Resolução CMN 3.792/09 e suas demais alterações.

O desempenho global da carteira em 2016 foi de 14,25% em relação a uma meta atuarial de 12,18% (116,99% em relação à meta). O acompanhamento dos investimentos é feito sistematicamente, sendo que, no curto prazo, questões conjunturais, como a inflação, afetaram o retorno global dos investimentos.

3.1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos estabelece os princípios, as metodologias e os parâmetros de gestão dos ativos da CASFAM, segundo seus objetivos e suas características. A gestão da CASFAM é permanentemente motivada por princípios e valores baseados em responsabilidade, solidez financeira, transparência, honestidade, coerência, excelência e profissionalismo.

Nesse sentido, e com base nas particularidades do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG, a Política de Investimentos foi elabora para possibilitar uma gestão ativa dos recursos. Assim, serão apresentados a seguir os principais itens determinados no documento.

3.1.1 BENCHMARK - ÍNDICE DE REFERÊNCIA

O índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação é o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento.

Segmento	Benchmark			
Global	INPC + 5,25%			
Renda Fixa	INPC + 5,25%			
Renda Variável	Ibovespa			
Investimentos Estruturados	IFM			
Investimentos no Exterior	INPC + 5,25%			
Imóveis	INPC + 5,25%			
Empréstimos	INPC + 5,25%			

3.1.2 ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)

A Diretora de Investimentos e Controles Atuariais, Letícia Carla Ataíde, é a Administradora Estatutária Tecnicamente Qualificada (AETQ) que responde pela estrita obediência às normas legais, sob pena de responsabilidade civil e criminal, independentemente da responsabilidade solidária dos demais administradores.

Esta indicação perdura durante o mandato da Diretora, podendo ser alterado a qualquer momento pelo Conselho Deliberativo.

3.1.3 CONTROLE DE RISCOS

A verificação e o controle dos riscos inerentes à gestão do Plano de Benefícios são realizados de forma regular e proativa pela CASFAM, estabelecendo os alicerces para a implementação do modelo de Supervisão Baseada em Risco.

Os Riscos de Mercado, Crédito, Atuarial, Liquidez, Operacional, Terceirização, Legal e Sistêmico são constantemente identificados, avaliados e monitorados pela Entidade.

3.1.4 ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O objetivo de alocação dos recursos do Plano, em conformidade com os limites mínimos e máximos de enquadramento por segmentos de aplicação estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792, está discriminado abaixo:

Alocação de Recursos - Plano de Benefício do Sistema FIEMG - Previdencial						
Comments	Benchmark	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites Política		Alocação
Segmento	DeliCilliark	3.792		Inferior	Superior	Final 2016
Global	INPC + 5,25%					
Renda Fixa	INPC + 5,25%	100%	82%	55%	100%	82,87%
Renda Variável	Ibovespa	70%	1%	0%	30%	0,26%
Investimentos Estruturados	IFM	20%	5%	0%	15%	3,45%
Investimentos no Exterior	INPC + 5,25%	10%	1%	0%	2%	0,00%
Imóveis	INPC + 5,25%	8%	8%	0%	8%	10,92%
Empréstimos	INPC + 5,25%	15%	3%	0%	15%	1,90%

3.1.5 DERIVATIVOS

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidos no art. 44 da Resolução CMN nº 3.792/2009 e nas regulamentações posteriores, sendo prevista sua utilização como instrumento de hedge (proteção).

Essas operações estão vedadas para o Plano de Benefícios do Sistema FIEMG nas aplicações realizadas em carteira própria, sendo a posição em derivativos alocada nas aplicações em fundos de investimentos.

3.1.6 PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos são precificados pelo método estabelecido pelo custodiante. A CASFAM possui serviço de custódia junto ao Itaú Custódia.

É importante dizer ainda que isso não exclui a possibilidade do plano contabilizar os títulos que pretende carregar até o vencimento pela taxa do papel, método chamado de marcação na curva.

3.1.7 PRINCÍPIOS SOCIOAMBIENTAIS

A observância aos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende da adequação do processo de tomadas de decisão, de forma que os administradores da Entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

A CASFAM possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos. Desse modo, os princípios socioambientais serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras.

3.2 PORTFÓLIO DOS INVESTIMENTOS E ENQUADRAMENTO DOS ATIVOS

A Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, estabelece as diretrizes à aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência complementar. Em 31 de dezembro de 2016, a distribuição e a composição dos investimentos da CASFAM eram as seguintes:

Tipo de Aplicação R\$ Dez/16 % Sobre Recursos Limite Enquadramento						
Tipo de Aplicação	K\$ De2/10	Garantidores	Legal	Enquauramento		
Recursos Garantidores do Plano	333.585.405,59	100,00%	į -	i -		
Disponível	2.031.039,16	0,61%	<u>-</u>	<u>-</u>		
Investimentos	331.557.206,94	99,39%	į -	i ! !		
Renda Fixa	276.438.253,56	82,87%	100%	✓		
Títulos Públicos Federais	259.703.606,83	77,85%	100%	√		
Demais Títulos de Renda Fixa	3.977.208,48	1,19%	80%	✓		
Depósito a Prazo com Garantia Especial	- [0,00%	80%	✓		
Debêntures não Conversíveis	122.704,80	0,04%	80%	✓		
Fundo de Investimento Referenciado	- [0,00%	<u> </u>	✓		
Fundo de Investimento de Renda Fixa	-	0,00%	-	✓		
Fundo de Investimento Multimercado	12.634.733,45	3,79%	<u> </u>	✓		
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	-	0,00%	20%	✓		
Renda Variável	851.218,42	0,26%	70%	✓		
Fundo de Investimento em Ações	851.218,42	0,26%	35%	✓		
Investimentos Estruturados	11.520.972,32	3,45%	20%	✓		
Fundo de Investimento em Participações	11.520.972,32	3,45%	20%	✓		
Investimentos Imobiliários	36.421.462,28	10,92%	8%	X		
Imóveis para Aluguel e Renda	36.098.200,00	10,82%	8%	X		
Aluguéis	323.262,28	0,10%	<u> </u>	✓		
Empréstimos	6.325.300,36	1,90%	15%	✓		
Exigível	2.840,51	-	<u> </u>			
Exigível Operacional – Investimentos	2.840,51	-	ļ -			
Exigível Contingencial – Investimentos	- [-	<u> </u>			
Plano de Ber	nefícios do Sistema	FIEMG - PGA				
Recursos Garantidores do Plano	6.543.601,96	100,00%	-			
Disponível	621.039,18	9,49%	į -			
Investimentos	5.922.562,78	90,51%	-			
Renda Fixa	5.922.562,78	90,51%	100%	✓		
Fundo de Investimento Multimercado	5.922.562,78	90,51%	-			
Exigível	-	-	-	!		
Exigível Operacional – Investimentos	-	-	-			
Exigível Contingencial – Investimentos	-	-	İ	I I		

A alocação realizada pela CASFAM levou em consideração o cenário macroeconômico, as expectativas de mercado, a Política de Investimentos e a legislação vigente. A Entidade encontra-se enquadrada nos limites estabelecidos legalmente em todos os segmentos de aplicação, exceto no segmento de Imóveis.

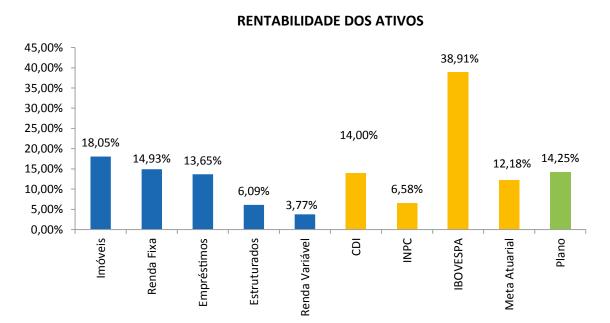
Em função dos registros referentes às reavaliações realizadas nos imóveis, no final dos últimos exercícios, a carteira apresentou um desenquadramento passivo em relação ao limite máximo de 8%, permitido para investimentos neste segmento em relação aos recursos do plano, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 3.792/2009. Porém, a referida Resolução não considera como infringência ao limite estabelecido o desenquadramento passivo decorrente da reavaliação de imóveis se o montante financeiro do desenquadramento for inferior ao resultado superavitário acumulado do Plano de Benefícios.

3.3 DESEMPENHO E RENTABILIDADE DOS ATIVOS

A rentabilidade dos investimentos é definida pela necessidade de remuneração do Plano de Benefícios, através da meta atuarial estabelecida, que condiz à taxa real anual de juros da avaliação atuarial, juntamente com o índice de correção dos benefícios pagos pelo Plano.

Na CASFAM a meta atuarial em 2016 foi de INPC + 5,25%, que resultou em 12,18%, devido à variação do INPC de 6,58%. A rentabilidade alcançada pelo Plano no ano foi de 14,25%, o que significa que obtivemos um resultado de 116,99% em relação à meta.

A rentabilidade apurada por segmento de aplicação, comparada com os principais índices de referência de mercado e com a meta atuarial, pode ser observada no gráfico a seguir:



3.3.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

A rentabilidade apurada em 2016, no segmento de Renda Fixa do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG, foi de 14,93%.

O segmento teve um bom desempenho, devido ao patamar pressionado pela inflação do período e às boas taxas da carteira de títulos públicos, acima da meta atuarial. A parte indexada da meta, o INPC, teve variação de 6,58% durante 2016, resultando em uma meta atuarial de 12,18%.

O resultado do segmento foi influenciado principalmente pelo CDI e pelas taxas dos Títulos Públicos Federais, que compõem a carteira e são indexados ao IPCA.

Apesar do declínio das taxas dos Títulos Públicos Federais no segundo semestre de 2016, a CASFAM aumentou sua exposição em Renda Fixa com a compra de NTN-Bs, com taxas que estavam em patamar superior ao da meta atuarial. A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano em 6,29%.

3.3.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

A rentabilidade no ano de 2016 foi de 3,77%, o que demonstra um desempenho abaixo do índice IBOVESPA, que teve variação de 38,91%. O descolamento apresentado é devido a uma a composição da carteira atual por um único fundo fechado e que é descorrelacionado com o Índice.

O Ibovespa, principal índice do segmento, tem como objetivo ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro. O desempenho positivo do índice no encerramento de 2016 foi o primeiro após o ano 2012. Entre as principais influências, destacou-se o cenário político, que conseguiu adotar algumas importantes medidas internas que apontam para uma regulação fiscal e fatores externos que adicionaram certa volatilidade aos mercados, como a saída do Reino Unido da Zona do Euro e a eleição de Donald Trump.

3.3.3 INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

O segmento fechou o ano de 2016 com um resultado de 6,09%. A CASFAM investe em diversos setores, como infraestrutura, serviços, tecnologia da informação, energia e plantio de eucalipto, a partir dos Fundos de Investimentos em Participações (FIPs). Os Investimentos Estruturados fazem parte de uma alocação estratégica, visando à diversificação do portfólio. O sucesso dos projetos depende dos fundamentos econômicos e do cenário em que estão envolvidos, tendo como objetivo obter rentabilidades superiores às aplicações tradicionais, mas a volatilidade (risco) é consistentemente maior.

A maioria dos projetos investidos ainda se encontra em estágio de desenvolvimento, portanto é esperado que esses fundos não alcancem a meta atuarial na fase inicial (curva "J"), pois os gastos com a realização dos empreendimentos são grandes. Essa etapa de investimento, denominada "curva J", é assim chamada devido ao intenso desembolso no começo e à rentabilidade concentrada no fim da duration.

3.3.4 INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No ano de 2016, a CASFAM não realizou investimentos no exterior.

3.3.5 IMÓVEIS

O segmento de imóveis gerou uma rentabilidade de 18,05% no ano de 2016. Essa rentabilidade refere-se aos aluguéis recebidos das patrocinadoras mensalmente e à reavaliação da carteira imobiliária.

A carteira imobiliária da CASFAM é composta por três imóveis: edifício José de Alencar (CLE) e 17,5% da propriedade do edifício Villa Lobos em Belo Horizonte; um apartamento no condomínio Maceió Atlantic Suítes na cidade de Maceió.

3.3.6 OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Este segmento contempla os empréstimos feitos com recursos do Plano de Benefícios aos seus participantes. A rentabilidade apurada no ano foi de 13,65% e corresponde a um retorno superior ao indexador do segmento (INPC + 5,25%). As regras para concessão de empréstimos estão definidas em regulamento específico, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

4 GESTÃO CONTÁBIL

As demonstrações contábeis de 2016 foram elaboradas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8/2011, sendo contempladas as alterações contidas na Resolução CNPC nº 12/2013, Instrução SPC nº 34/2009, Instrução PREVIC nº 5/2011, Instrução PREVIC nº 25/2015 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272/2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), além das práticas contábeis brasileiras. As peças contábeis foram auditadas pela UHY Auditores Independentes e aprovadas pelo Conselho Fiscal e Deliberativo da CASFAM.

As Demonstrações Contábeis, juntamente com as Notas Explicativas, o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e a Manifestação do Conselho Deliberativo, estão apresentados a seguir.

4.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da Entidade. O objetivo das demonstrações contábeis é proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira da Entidade, sendo útil a um grande número de usuários em suas avaliações e tomadas de decisão econômica. Também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração em face de seus deveres e responsabilidades na gestão diligente dos recursos que lhe foram confiados. Para satisfazer a esse objetivo, as demonstrações contábeis proporcionam informação da Entidade.

4.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

O Balanço Patrimonial apresenta a posição patrimonial consolidada da Entidade referente ao Plano Previdencial e ao Plano de Gestão Administrativa - PGA, na qual o ATIVO é o valor de que a CASFAM dispõe para pagar os compromissos de todo o Plano de aposentadoria e da Gestão Administrativa (conjunto de bens e direitos) e o PASSIVO são obrigações que a Entidade tem, como o pagamento de benefícios e de terceiros.

4.1.2 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA – DMPS

A Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada representa o saldo do patrimônio social no início e no final do exercício, apresentando os eventos que alteraram o patrimônio consolidado da CASFAM.

- Item 1 Adições: demonstram todos os recursos que contribuíram para o aumento do patrimônio social do exercício.
- Item 2 Deduções: demonstram todos os recursos que contribuíram para a diminuição do patrimônio social do exercício.
- Item 3 Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido: demonstram a variação anual do patrimônio social do exercício.

4.1.3 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL

A Demonstração da Mutação do Ativo Líquido apresenta o saldo do ativo líquido do plano de benefícios no início do exercício.

- **Item 1 Adições:** representam as entradas de recurso no Plano Previdencial, ou seja, são os valores recebidos de patrocinadoras e participantes, a título de contribuição, cuja finalidade é o pagamento de benefícios de aposentadoria desses participantes, bem como a obtenção de rentabilidade proporcionada pelo retorno dos investimentos desses recursos no mercado financeiro.
- Item 2 Deduções: representam todos os recursos que contribuíram para a diminuição do ativo líquido do plano de benefícios durante o exercício.
- Item 3 Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido: demonstram a variação anual no Ativo Líquido do plano de benefícios.
- Item 4 Operações Transitórias.

4.1.4 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL

A Demonstração do Ativo Líquido apresenta a posição patrimonial do plano de benefícios administrado pela Entidade. Podemos entender o relatório como o Balanço Patrimonial do Plano Previdencial, assim discriminado:

- **Item 1 Ativos Investimentos:** representam os montantes que a entidade possui aplicados no mercado financeiro (detalhado por segmento).
- **Item 2 Obrigações Operacionais e Contingenciais:** representam os compromissos a pagar imediatos e futuros do plano com terceiros. Registra os valores de benefícios a pagar aos participantes e assistidos do plano e retenções da gestão previdencial.
- **Item 3 Fundos não Previdenciais (Fundo Administrativo):** representam a participação do Plano Previdencial no saldo do Fundo Administrativo. Como a CASFAM administra apenas um plano previdencial, todo o valor do fundo administrativo é alocado ao referido plano.
- Item 4 Resultados a Realizar: não se aplicam à CASFAM.
- **Item 5 Ativos Líquidos (1-2-3-4):** compreendem os compromissos do plano com os seus participantes e assistidos, sendo composto pelas provisões matemáticas, superávit/déficit técnicos e fundos previdenciais.
- **Item 6 Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado:** demonstra o valor do ajuste de precificação.

4.1.5 DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA – DPGA

A Demonstração do Plano de Gestão Administrativa apresenta a movimentação (receitas e despesas) administrativa da Entidade, na qual podemos verificar a composição de receitas, gastos administrativos, sobras ou insuficiências da gestão administrativa.

4.1.6 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT

A Demonstração das Provisões Técnicas apresenta a composição dos valores comprometidos com o pagamento dos benefícios do plano de benefícios administrado pela entidade, sendo:

- Item 1: Provisões Matemáticas são os valores comprometidos com os pagamentos de Benefícios de todos os participantes do Plano.
- Item 2: Equilíbrio Técnico representa a falta ou a sobra de recursos no plano de benefícios administrado pela entidade.
- **Item 2.1:** Resultados Realizados são registradas a falta ou a sobra de recursos ao longo dos anos.
- **Item 3:** Fundos os recursos são utilizados para garantir a segurança do pagamento dos benefícios prometidos pelo plano ou recursos que o plano poderá distribuir.
- Item 4: Exigível Operacional são os pagamentos que o plano de aposentadoria terá que realizar.
- **Item 5:** Exigível Contingencial são provisões de pagamentos futuros dos processos judiciais classificados pelos advogados como perda provável.

4.2 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas contêm informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis. As notas explicativas oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nos relatórios contábeis, bem como informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento patrimonial, mas merecem destaque para a melhor compreensão dos números apresentados nas demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2016

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 CONSOLIDADO

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

ATIVO		2016	<u>2015</u>	PASSIVO		<u>2016</u>	<u>2015</u>
DISPONÍVEL	(Nota 4)	2.652	1.732	EXIGÍVEL OPERACIONAL	(Nota 9)	2.218	2.122
				Gestão Previdencial		2.013	1.734
REALIZÁVEL		342.543	289.632	Gestão Administrativa		202	388
Gestão Previdencial	(Nota 5)	2.880	2.560	Investimentos		3	-
Gestão Administrativa	(Nota 6)	2.183	1.547				
Investimentos	(Nota 7)	337.480	285.525	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	(Nota 10)	1.835	2.181
Títulos Públicos		259.704	211.241	Gestão Administrativa		1.835	2.092
Créditos Privados e Depósitos		4.100	3.541	Investimentos		=	89
Fundos de Investimento		30.930	30.871				
Derivativos		=	-				
Investimentos Imobiliários		36.421	34.807				
Empréstimos		6.325	5.065	PATRIMÔNIO SOCIAL		341.167	287.086
				Patrimônio de Cobertura do Plano		324.927	273.368
PERMANENTE	(Nota 8)	25	25				
Imobilizado		21	22	Provisões Matemáticas	(Nota 11)	284.902	242.256
Intangível		4	3	Beneficios Concedidos		165.805	156.755
Diferido				Beneficios a Conceder		131.973	105.957
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(12.876)	(20.456)
				Equilíbrio Técnico		40.025	31.112
				Resultados Realizados		40.025	31.112
				Superávit Técnico Acumulado		40.025	31.112
				Fundos		16.240	13.718
				Fundos Previdenciais	(Nota 13)	9.591	8.151
				Fundos Administrativos	(Nota 13)	6.649	5.567
TOTAL DO ATIVO		345.220	291.389	TOTAL DO PASSIVO		345.220	291.389

Guilherme Velloso Leão

Diretor Presidente

CPF: 607.687.386-87

Letícia Carla Ataíde Diretora de Investimentos e de Controles Atuariais CPF: 042.754.826-89 Geraldo de Assis Souza Júnior

Contador Responsável

CPF: 715.901.376-04 CRCMG 069.483/0-9

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 CONSOLIDADA

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

	DESCRIÇÃO	<u>2016</u>	<u>2015</u>	Variação (%)
,	A) Patrimônio Social - início do exercício	287.086	237.718	20,77%
1	. Adições	84.474	73.701	14,62%
(+)	Contribuições Previdenciais	36.474	31.706	15,04%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	40.938	36.580	11,91%
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	89	-	100,00%
(+)	Receitas Administrativas	5.283	4.739	11,48%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	843	676	24,70%
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	847	-	100,00%
2	. Destinações	(30.393)	(24.333)	24,90%
(-)	Benefícios	(24.502)	(20.466)	19,72%
(-)	Despesas Administrativas	(5.891)	(3.867)	52,34%
3	. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	54.081	49.368	9,55%
(+/-)	Provisões Matemáticas	42.646	38.468	10,86%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	8.913	7.417	20,17%
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.440	1.935	-25,58%
(+/-)	Fundos Administrativos	1.082	1.548	-30,10%
4	. Operações Transitórias/Migrações -			0,00%
ı	3) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	341.167	287.086	18,84%

Guilherme Velloso Leão

Diretor Presidente

CPF: 607.687.386-87

Letícia Carla Ataíde Diretora de Investimentos e de Controles Atuariais

CPF: 042.754.826-89

Geraldo de Assis Souza Júnior

Contador Responsável

CPF: 715.901.376-04 CRCMG 069.483/0-9

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEMA FIEMG CNPB 19.980.030-19

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO		<u>2016</u>	<u>2015</u>	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	281.519	233.699	20,46%
	1. Adições	81.463	71.776	13,50%
(+)	Contribuições	40.436	35.196	14,89%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	40.938	36.580	11,91%
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	89	-	100,00%
	2. Destinações	(28.467)	(23.956)	18,83%
(-)	Benefícios	(24.503)	(20.466)	19,73%
(-)	Custeio Administrativo	(3.964)	(3.490)	13,58%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	52.996	47.820	10,82%
(+/-)	Provisões Matemáticas	42.645	38.468	10,86%
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.439	1.935	-25,63%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	8.912	7.417	20,16%
	4. Operações Transitórias/Migrações		<u> </u>	0,00%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	334.515	281.519	18,83%
	C) Fundos não previdenciais	1.082	1.548	-30,10%
(+/-)	Fundos Administrativos	1.082	1.548	-30,10%

Guilherme Velloso Leão

Diretor Presidente

CPF: 607.687.386-87

Letícia Carla Ataíde

Diretora de Investimentos e de

Controles Atuariais

CPF: 042.754.826-89

Geraldo de Assis Souza Júnior

Contador Responsável
CPF: 715.901.376-04
CRCMG 069.483/0-9

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEMA FIEMG CNPB 19.980.030-19

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	<u>2016</u>	<u>2015</u>	Variação (%)
1. Ativo	343.181	288.996	18,75%
- Disponível	2.031	1.559	30,28%
Recebível	9.593	8.127	18,04%
Investimento	331.557	279.310	18,71%
- Títulos Públicos	259.704	211.241	22,94%
Créditos Privados e Depósitos	4.100	3.541	15,79%
Fundos de Investimento	25.007	24.656	1,42%
Derivativos	-	-	-100,00%
Investimentos Imobiliários	36.421	34.807	4,64%
Empréstimos	6.325	5.065	24,88%
2. Obrigações	2.017	1.910	5,60%
Operacional	2.017	1.821	10,76%
Contingencial	-	89	-100,00%
3. Fundos não Previdenciais	6.649	5.567	19,44%
Fundos Administrativos	6.649	5.567	19,44%
4.Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Liquido (1-2-3-4)	334.515	281.519	18,83%
Provisões Matemáticas	284.901	242.256	17,60%
Superávit/Déficit Técnico	40.025	31.112	28,65%
Fundos Previdenciais	9.589	8.151	17,64%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	40.025	31.112	28,65%
b) (+/-) Ajustes de Precificação (Nota 17)	10.857	15.849	-31,50%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajutado (a-b)	50.882	46.961	8,35%

Nota: O ajuste de precificação do exercício social de 2015 foi retificado (de R\$ 14.953 mil para R\$ 15.849 mil) conforme justificativas apresentadas na nota explicativa 17.

Guilherme Velloso Leão

Diretor Presidente

CPF: 607.687.386-87

Letícia Carla Ataíde Diretora de Investimentos e de Controles Atuariais

CPF: 042.754.826-89

Geraldo de Assis Souza Júnior

Contador Responsável

CPF: 715.901.376-04 CRCMG 069.483/0-9

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM 31 DE DEZEMBRO 2016 E 2015 CONSOLIDADO

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CNPB 99.700.000-00

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	5.567	4.019	38,52%
1. Custeio da Gestão Administrativa	6.127	5.415	13,15%
1.1. Receitas	6.127	5.415	13,15%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.964	3.490	13,58%
Custeio Administrativo dos Investimentos	904	1.039	-12,99%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	272	210	29,52%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	843	676	24,70%
Outras Receitas	144	-	100,00%
2. Despesas Administrativas	(5.892)	(3.867)	52,37%
2.1. Administração Previdencial	(4.984)	(2.828)	76,24%
Pessoal e encargos	(1.084)	(898)	20,71%
Treinamentos/congressos e seminários	(58)	(43)	34,88%
Viagens e estadias	(19)	(18)	5,56%
Serviços de terceiros	(461)	(523)	-11,85%
Despesas gerais	(326)	(283)	15,19%
Depreciações e amortizações	(9)	(12)	-25,00%
Tributos	(268)	(221)	21,27%
Outras Despesas	(2.759)	(830)	232,41%
2.2. Administração dos Investimentos	(908)	(1.039)	-12,61%
Pessoal e encargos	(309)	(383)	-19,32%
Treinamentos/congressos e seminários	(8)	(4)	100,00%
Viagens e estadias	(8)	(12)	-33,33%
Serviços de terceiros	(417)	(481)	-13,31%
Despesas gerais	(125)	(103)	21,36%
Tributos	(41)	(56)	-26,79%
2.3. Administração Assistencial			0,00%
2.4. Outras Despesas	<u> </u>		0,00%
3. Constituição / Reversão de Contingencias	847		100,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	<u> </u>	<u> </u>	0,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos		<u> </u>	0,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	1.082	1.548	-30,10%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.082	1.548	-30,10%
8.Operações Transitórias/Migrações			0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	6.649	5.567	19,44%

Guilherme Velloso Leão

Diretor Presidente

CPF: 607.687.386-87

Letícia Carla Ataíde
Diretora de Investimentos e de
Controles Atuariais
CPF: 042.754.826-89

Geraldo de Assis Souza Júnior

Contador Responsável

CPF: 715.901.376-04 CRCMG 069.483/0-9

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO 2016 E 2015

PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEMA FIEMG CNPB 19.980.030-19 (VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	<u>2016</u>	<u>2015</u>	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	336.533	283.429	18,74%
1. Provisões Matemáticas	284.901	242.256	17,60%
1.1. Beneficios Concedidos	165.804	156.755	5,77%
Benefício Definido	165.804	156.755	5,77%
1.2. Beneficio a Conceder	131.973	105.957	24,55%
Contribuição Definida	120.488	92.470	30,30%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	48.872	35.945	35,96%
Saldo de contas - parcela participantes	71.616	56.525	26,70%
Beneficio Definido	11.485	13.487	-14,84%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(12.876)	(20.456)	-37,06%
(-) Serviço passado	(12.876)	(20.456)	-37,06%
(-) Patrocinador(es)	(12.876)	(20.456)	-37,06%
2. Equilibrio Técnico	40.025	31.112	28,65%
2.1. Resultados Realizados	40.025	31.112	28,65%
Superávit técnico acumulado	40.025	31.112	28,65%
Reserva de contingência	32.060	28.953	10,73%
Reserva para revisão de plano	7.965	2.159	268,92%
3. Fundos	9.590	8.151	17,65%
3.1. Fundos Previdenciais	9.590	8.151	17,65%
4. Exigível Operacional	2.017	1.821	10,76%
4.1. Gestão Previdencial	2.014	1.821	10,60%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3	-	0,00%
5. Exigivel Contingencial		89	-100,00%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	89	-100,00%

Guilherme Velloso Leão

Diretor Presidente

CPF: 607.687.386-87

Letícia Carla Ataíde Diretora de Investimentos e de

Controles Atuariais

CPF: 042.754.826-89

Geraldo de Assis Souza Júnior

Contador Responsável

CPF: 715.901.376-04 CRCMG 069.483/0-9

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 COMPARATIVAS COM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CASFAM – Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 5º, Item II, da Lei nº. 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001.

A CASFAM possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pelas seguintes Entidades:

- IEL Instituto Euvaldo Lodi
- SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
- CASFAM Caixa Assistência e Previdência Fabio de Araújo Motta
- FIEMG Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
- CIEMG Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais
- SESI Serviço Social da Indústria
- IER instituto Estrada Real

A CASFAM possui apenas um plano de benefícios previdencial denominado Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB da PREVIC sob o número 19.980.030-19.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a CASFAM possuía as seguintes quantidades de participantes e assistidos:

	31/12/2016	31/12/2015	Idade Média 2016
Ativos	4.883	4.822	38
Assistidos	911	902	60
Autopatrocinados	160	88	43
BPD	12	126	50
Total	5.966	5.938	

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº. 8, de 31 de outubro de 2011, sendo contempladas as alterações contidas na Resolução CNPC nº 12/2013, Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução Previc nº. 05, de 08 de setembro de 2011, Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdenciais e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões e planos distintos (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum aos planos Previdencial e Administrativo, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis e balancetes do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa- PGA e suas funções são as seguintes:

- Gestão Previdencial: Registra as atividades de cunho Previdencial do plano de benefícios administrado, destinadas a constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade:
- Gestão Administrativa: Funciona como uma entidade prestadora de serviços administrativos, tendo como usuário o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Fundação. É responsável pela administração plena da entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados do Plano Previdencial;
- Fluxo dos Investimentos: Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela entidade e do PGA.

Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas contábeis que regem o sistema fechado de previdência complementar: Balancetes do Plano de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme disposto nas Resoluções CNPC nº 08/2011, CGPC nº 29/2009 e Instrução PREVIC nº 34/2009, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa de forma segregada dos planos previdenciais, em conformidade com o regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. O PGA foi constituído, inicialmente, com o patrimônio do fundo administrativo existente no balancete do Plano de Benefícios Previdenciais em 31 de dezembro de 2009, representados pelo ativo permanente, pelo montante dos recursos aplicados em fundos de investimentos em renda fixa e os realizáveis da Gestão Administrativa. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

A legislação contábil aplicável às EFPCs prevê a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis consolidados:

- I Balanço Patrimonial Consolidado;
- II Demonstração da Mutação do Patrimônio Social DMPS;
- III Demonstração do Plano de Gestão Administrativa DPGA; e

IV - Notas explicativas.

Além dos relatórios consolidados, os normativos contábeis também exigem a apresentação das seguintes demonstrações contábeis do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela entidade:

- I Demonstração da Mutação do Ativo Líquido DMAL;
- II Demonstração do Ativo Líquido DAL; e
- III Demonstração das Provisões Técnicas DPT.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 13 de fevereiro de 2017.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão resumidas a seguir:

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais que é a moeda funcional da Entidade.

b) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembléia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

As contribuições dos autopatrocina são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios, e fundamento contábil contido no item 8.1, anexo "C" da Resolução CNPC 08/2011.

c) Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, processados por atuários contratados pela entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

d) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição individual do plano previdencial e plano de gestão administrativa e consolidada da entidade em 31 de dezembro de 2016 e 2015. A administração da CASFAM considera que os valores contabilizados são adequados. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados.

e) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº. 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2010, Instrução Previc nº. 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução CGPC nº. 29, de 31 de agosto de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio apartado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da CASFAM, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº. 29, datada de 31 de agosto de 2009.

f) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD (aplicável a EFPC com empréstimos e financiamentos imobiliários)

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias:
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360(trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

g) Realizável

• Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, sendo representado pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes. A parcela relativa aos autopatrocinados é reconhecida pelo regime de caixa.

Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, sendo representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

• Fluxo dos Investimentos

Em atendimento à Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.
- o Títulos mantidos até o vencimento títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os investimentos em Renda Fixa estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma *pro rata* até a data de encerramento do Balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

As aplicações em fundos de Renda Variável estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações contábeis. As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

As operações de empréstimos estão demonstradas pelos valores originais das concessões por meio de instrumento particular, acrescidos dos juros contratados calculados "pro rata tempo".

h) Permanente

• Imobilizado

Os itens que compõem o Imobilizado são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

Descrição	Alíquota Anual
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos – "Hardware"	20%

Intangível

Os itens que compõem o Ativo Intangível referem-se a licenças de software adquiridas pela entidade e são amortizados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, conforme abaixo descrita:

 Descrição
 Alíquota Anual

 Licença de Software
 20%

i) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes dos direitos aos benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais e tributárias.

j) Exigível Contingencial

É representado por provisões constituídas em conformidade com a Resolução CFC nº 1.180, de 24 de julho de 2009 com base na avaliação dos assessores jurídicos. A Administração do CASFAM entende que as provisões constituídas, com base nas ações em que a perda foi classificada como provável, são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

k) Critério para constituição e reversão das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciais foram calculadas de acordo com a base de dados cadastrais de Participantes e Assistidos, na data base de Avaliação, considerando também as hipóteses biométricas e demográficas (mortalidade/sobrevivência), bem como as premissas econômicas e financeiras.

I) Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio Técnico do Plano de Benefícios Previdenciais é apurado considerando o Patrimônio de Cobertura, face aos compromissos futuros do Plano (Reservas Matemáticas). Caso o plano apresente superávit técnico, calcula-se a *duration* do plano +10 até o limite de 25% das Reservas Matemáticas de origem de Benefícios Definidos para formar a Reserva de Contingência, sendo o excedente utilizado para constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

m) Critério para constituição e reversão dos Fundos Previdenciais

A rubrica "Fundos Previdenciais" são compostas pelos valores informados pela CASFAM referente ao resíduo do patrimônio do antigo Plano de Pecúlio, que foi convertido em um Fundo Coletivo de Risco e recursos relativos a parcela dos patrocinadores retidas nos resgates efetuados pelos participantes, de acordo com a Nota Técnica Atuarial. Também são formados fundos previdenciais relativos aos recursos oriundos de multas e juros por atraso e benefícios dos institutos prescritos.

n) Critério para constituição e reversão do Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo destina-se à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios Previdenciais, em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da CASFAM. É constituído pela sobra e revertido pela insuficiência de recursos administrativos.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes no fundo fixo de caixa e nas contas correntes bancárias, reconhecidas por seus valores em moeda nacional. O disponível apresenta os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	R\$ mil		
	31/12/2016	31/12/2015	
Fundo Fixo de Caixa	1	1	
Banco do Brasil	1.716	-	
Caixa Econômica Federal	891	1.716	
Santander	24	-	
Banco Itaú	20	15	
Total	2.652	1.732	

5. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocinados relativos às contribuições mensais. Possui a seguinte composição em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

	R\$	R\$ mil		
	31/12/2016	31/12/2015		
Patrocinadores (item "a")	1.802	1.610		
Participantes (item "a")	1.072	944		
Autopatrocinados (item "a")	6	6		
Total	2.880	2.560		

a) Contribuições do mês de Patrocinadores, Participantes e Autopatrocinados

Refere-se a valores a receber de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais, relativas ao mês de dezembro/2016, em conformidade com o plano de custeio anual, que serão aportadas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados

b) Outros Realizáveis da Gestão Previdencial

O montante no valor de R\$ 65 mil (R\$ 50 mil em 31/12/2015), que representa o saldo total do referido grupo de contas, refere-se a valores que serão repassados do Plano Previdencial para o Plano de Gestão Administrativa no mês de janeiro de 2017. O referido valor foi anulado através do balancete auxiliar para consolidação das demonstrações contábeis.

6. REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações relacionadas a Gestão Administrativa da CASFAM.

a) Contribuições para custeio

Refere-se aos valores a receber provenientes de contribuições para o custeio administrativo relativas ao mês de dezembro de 2016 e 2015, devidas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, previstas no plano de custeio anual.

	R\$ mil		
	31/12/2016	31/12/2015	
Patrocinadores	229	205	
Participantes	93	83	
Autopatrocinados	2	1	
Total	324	289	

b) Depósitos Judiciais/Recursais

Refere-se a valores depositados em juízo relativo a recolhimento de PIS e COFINS sobre receita administrativa nos exercícios sociais de 2015 e 2016, bem como a valores de Imposto de Renda e Contribuição Social Retidos na Fonte que estão sendo discutidos judicialmente.

R\$ mil		
31/12/2016	31/12/2015	
1.783	1.189	
-	2	
3	-	
1	-	
1.787	1.191	
	31/12/2016 1.783 - 3 1	

c) Tributos a Compensar

Refere-se a valores depositados em juízo relativo ao recolhimento do PIS e COFINS sobre receita administrativa efetuados a maior através de depósitos judiciais. Por se tratar de pagamento efetuado via depósito judicial o jurídico responsável pelo processo solicitou a restituição dos valores, mantendo pendente a decisão judicial.

	R\$ i	mil
	31/12/2016	31/12/2015
Tributos a Compensar	36	36

d) Outros Realizáveis

Refere-se a valores relativos a adiantamentos de férias, adiantamentos de viagens e a fornecedores cujos valores estão apresentados no quadro a seguir.

	R\$	R\$ mil		
	31/12/2016	31/12/2015		
Adiantamento de Férias	11	17		
Adiantamento de Viagem	25	13		
Adiantamento a Fornecedor	-	1		
Total	36	31		

7. REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

A CASFAM possui a seguinte composição da carteira de Investimentos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	R\$ mil			
	31/12/2016	31/12/2015		
Investimentos	337.480	285.525		
Títulos Públicos Federais	259.704	211.241		
Notas do Tesouro Nacional	249.242	196.503		
Letras Financeiras do Tesouro	10.462	14.738		
Créditos Privados e Depósitos	4.100	3.541		
Instituições Financeiras	3.977	3.457		
Depósito a Prazo com Garantia Especial	3.977	3.457		
Companhias Abertas	123	84		
Debêntures não Conversíveis	123	84		
Fundos de Investimento	30.930	30.871		
Multimercado	18.558	16.132		
Ações	851	3.033		
Participações	11.521	11.706		
Investimentos Imobiliários	36.421	34.807		
Aluguéis e Renda	36.421	34.807		
Empréstimos	6.325	5.065		
Empréstimos	6.325	5.065		

PLANO PREVIDENCIAL R\$ mil		
	31/12/2016	31/12/2015
Investimentos	331.557	279.310
Títulos Públicos Federais	259.704	211.241
Notas do Tesouro Nacional	249.242	196.503
Letras Financeiras do Tesouro	10.462	14.738
Créditos Privados e Depósitos	4.100	3.541
Instituições Financeiras	3.977	3.457
Letra Financeira	3.977	3.457
Companhias Abertas	123	84
Debêntures não Conversíveis	123	84
Fundos de Investimento	25.007	24.656
Multimercado	12.635	9.917
Ações	851	3.033
Participações	11.521	11.706
Investimentos Imobiliários	36.421	34.807
Aluguéis e Renda	36.421	34.807
Empréstimos	6.325	5.065
Empréstimos	6.325	5.065
	_4	
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	31/12/2016	mil 31/12/2015
Investimentos	5.923	6.215
investimentos	5.923	6.215
Fundos de Investimento	5.923	6.215
Multimercado	5.923	6.215
Total dos Investimentos - Consolidado	337.480	285.525

Composição por Prazo de Vencimento

o Plano de Benefícios Sistema FIEMG e PGA

PLANO PREVIDENCIAL		R\$ n	nil	R\$	mil
TITULOS PARA NEGOCIAÇÃO	<u> </u>	2016		2015	
	Vencimento	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
		-	122	-	83
Debêntures		-	122	-	83
DEB VALE	31/12/2020	-	9	-	6
DEB VALE	31/12/2020	-	113	-	77
		R\$ n	nil	R\$	mil
FUNDOS DE INVESTIMENTO		201	16	2	015
		Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
		25.007	25.007	24.656	24.656
RENDA FIXA		12.635	12.635	9.917	9.917
MULTIMERCADO		12.635	12.635	9.917	9.917
VOTORANTIM ATUARIAL	Sem vencto	4.501	4.501	3.874	3.874
ACTIVE FIX	Sem vencto	8.134	8.134	6.043	6.043
AÇÕES		851	851	3.033	3.033
SULAMÉRICA EXPERTISE	Sem vencto	851	851	891	891
BTG ABSOL INSTIT FIA	Sem vencto	-	-	1.028	1.028
PLURAL CAPITAL FICFIA	Sem vencto	-	-	1.114	1.114
ESTRUTURADOS		11.521	11.521	11.706	11.706
DLM BRASI TI	Sem vencto	1.079	1.079	1.086	1.086
RIO BRAVO ENERGIA I-FIP	Sem vencto	1.008	1.008	1.010	1.010
FIP LACAN FLORESTAL	Sem vencto	2.397	2.397	1.688	1.688
INFRAESTRUTURA II FIP MALBEC + PUT	Sem vencto	1.387	1.387	2.982	2.982
(IPCA +7 a.a)	Sem vencto	5.643	5.643	4.936	4.936
NORDESTE III	Sem vencto	7	7	4	4

	_	R\$ mil 2016		R\$ mil	
TITULOS MANTIDOS ATE O VENCIMENTO				2015	
	_	Valor de	Valor de	Valor de	Valor de
	Vencimento	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos Públicos Federais		226.276	259.703	168.766	211.241
LTN	01/04/2016	-	-	4.994	5.531
LTN	01/01/2017	3.999	5.702	3.999	5.087
LTN	01/07/2018	4.029	4.759	4.029	4.120
NTN-B	15/08/2016	-	-	4.504	4.654
NTN-B	15/08/2018	3.999	5.121	3.999	4.830
NTN-B	15/08/2018	3.999	5.092	3.999	4.787
NTN-B	15/08/2018	4.656	4.979	-	-
NTN-B	15/08/2019	-	-	13.003	13.531
NTN-B	15/08/2019	-	-	7.001	7.162
NTN-B	15/08/2020	-	-	15.136	21.321
NTN-B	15/08/2020	-	-	7.277	9.965
NTN-B	15/08/2022	4.007	5.124	4.007	4.810
NTN-B	15/08/2022	5.131	5.980	5.131	5.602
NTN-B	15/05/2023	2.000	2.395	2.000	2.248
NTN-B	15/08/2024	3.680	8.029	3.680	7.415
NTN-B	15/08/2024	-	-	11.996	21.517
NTN-B	15/08/2030	3.994	5.115	3.994	4.800
NTN-B	15/08/2030	996	1.206	996	1.132
NTN-B	15/08/2030	6.279	7.320	6.279	6.858
NTN-B	15/05/2035	10.462	18.405	10.462	17.230
NTN-B	15/05/2035	4.268	4.293	_	_
NTN-B	15/08/2040	3.990	4.788	3.990	4.493
NTN-B	15/08/2040	4.001	4.815	4.001	4.518
NTN-B	15/08/2040	2.984	3.539	2.984	3.318
NTN-B	15/08/2040	5.997	7.057	5.997	6.620
NTN-B	15/08/2040	9.123	10.575	9.123	9.912
NTN-B	15/08/2040	8.423	8.580	5.125	5.512
NTN-B	15/05/2045			_	_
NTN-B	15/05/2045	15.032 14.794	15.512 14.989	_	_
NTN-B	15/05/2045			_	_
NTN-B	15/08/2050	12.833	12.917	3.997	4.830
NTN-B	15/08/2050	3.997	5.139	4.013	4.852
		4.013	5.171	3.003	
NTN-B	15/08/2050	3.003	3.605		3.383 2.246
NTN-B	15/08/2050	1.989	2.394	1.989	
NTN-B	15/08/2050	1.992	2.362	1.992	2.215
NTN-B	15/08/2050	6.048	7.087	6.048	6.646
NTN-B	15/08/2050	5.143	5.978	5.143	5.608
NTN-B	15/08/2050	9.005	9.242	-	-
NTN-B	15/08/2050	3.303	3.338	-	-
NTN-B	15/05/2055	13.052	13.138	-	-
NTN-B	15/05/2055	10.042	10.077	-	-
NTN-B	15/05/2055	14.453	14.422	-	-
NTN-B	15/05/2055	11.560	11.458	-	-

	_	R\$ mil		R\$ mil 2015	
TITULOS MANTIDOS ATE O VENCIMENTO					
	_	Valor de	Valor de	Valor de	Valor de
	Vencimento	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos Privados		3.000	3.977	3.000	3.457
LF SAFRA	14/12/2017	3.000	3.977	3.000	3.457

A LF Safra que estava classificada no exercício social de 2015 no grupo de "Títulos Públicos" (R\$ 3.457 mil) foi reclassificada no exercício social de 2016 para o grupo de Títulos Privados (R\$ 3.977 mil).

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		R\$ mil		R\$ mil	
FUNDOS DE INVESTIMENTO		2016		2	015
	Vencimento	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
		5.923	5.923	6.215	6.215
RENDA FIXA		5.923	5.923	6.215	6.215
MULTIMERCADO	Sem vencto	5.923	5.923	6.215	6.215

A CASFAM pautada na letra da Resolução CGPC nº15, de 23 de agosto de 2005, que estabelece os procedimentos para alienação de títulos públicos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", realizou no dia 19 de julho de 2016 as seguintes operações de alongamento de títulos públicos federais:

	Venda	Compra
Ativo	NTN-B	NTN-B
Data de Vencimento	15/05/2019	15/05/2045
Таха	6,15%	5,83%
Quantidade	4910	4910
P.U	2.930,23	3.013,11
Financeiro (R\$)	14.387.410,24	14.794.349,30

Resultado Operação de Venda	Taxa	Valor	Situação
NTNB 2019	6,51%	14.263.103,10	CASFAM
NTNB 2019	6,15%	14.387.410,23	MERCADO
Financeiro (R\$)		124.307,13	Ganho

No dia 8 de agosto de 2016 a CASFAM efetuou outras operações de alongamento de títulos cujas características estão descritas a seguir.

	Venda	Compra	Compra
Ativo	NTN-B	NTN-B	NTN-B
Data de Vencimento	15/08/2024	15/05/2045	15/05/2055
Таха	5,84%	5,77%	5,68%
Quantidade	8369	4200	4200
P.U	3031,512846	3055,580801	3107,64058
Financeiro (R\$)	25.370.731,00	12.833.439,36	13.052.090,44

Resultado Operação de Venda	Таха	Valor	Situação
NTNB2024	7,59%	22.903.122,12	CASFAM
NTNB2024	5,84%	25.370.731,00	MERCADO
Financeiro (R\$)		2.467.608,88	

No dia 5 de setembro de 2016 a CASFAM efetuou outras operações de alongamento de títulos cujas características estão descritas a seguir.

	Venda	Compra	Compra
Ativo	NTN-B	NTN-B	NTN-B
Data de Vencimento	15/08/2020	15/08/2050	15/05/2055
Таха	6,05%	5,78%	5,77%
Quantidade	7630	2960	4670
P.U	2937,098761	3042,315597	3094,871286
Financeiro (R\$)	22.410.063,55	9.005.254,17	14.453.048,91

Resultado Operação de Venda	Таха	Valor	Situação
NTNB2020	6,38%	22.149.221,95	CASFAM
NTNB2020	6,05%	22.410.063,55	MERCADO
Financeiro (R\$)		260.841,60	

Por fim, no dia 7 de outubro de 2016 a CASFAM efetuou outras operações de alongamento de títulos cujas características estão descritas a seguir.

	Venda	Compra	Venda	Compra
Ativo	NTN-B	NTN-B	NTN-B	NTN-B
Data de Vencimento	15/08/2020	15/05/2055	15/05/2019	15/08/2040
Таха	5,91%	5,57%	5,91%	5,60%
Quantidade	3586	3600	2665	2700
P.U	2972,557289	3211,032797	3015,288554	3119,602508
Financeiro (R\$)	10.659.590,44	11.559.718,07	8.035.744,00	8.422.926,77

Resultado Operação de Venda 1	Таха	Valor	Situação	
NTNB2019	7,38%	7.780.813,79	CASFAM	
NTNB2019	5,91%	8.035.744,00	MERCADO	
Financeiro (R\$)		254.930,21		

Resultado Operação de Venda2	Taxa	Valor	Situação	
NTNB2020	6,53%	10.450.955,11	CASFAM	
NTNB2020	5,91%	10.659.590,44	MERCADO	
Financeiro (R\$)		208.635,33		

A alienação dos Ativos em ambas operações ocorreu simultaneamente à aquisição de novos títulos da mesma natureza, com prazo superior e em montante superior ao dos Ativos, não descaracterizando a intenção e a capacidade financeira da CASFAM para manter esses ativos na Carteira até seus respectivos vencimentos, manifestada quando da classificação dos Ativos na categoria "mantidos até o vencimento". A justificativa para a negociação está pautada na:

- 1) Mitigação do risco de reinvestimento, face ao passivo atuarial; e
- 2) Gerar casamento mais adequado entre o fluxo do passivo e dos ativos, dado o excesso de caixa no curto prazo.

Investimentos Imobiliários

São registrados ao custo de aquisição ou construção, e ajustados por reavaliações anuais, conforme política de reavaliação adotada pela Entidade, com base em laudos elaborados por peritos independentes. A CASFAM adota como prática a política anual de reavaliação dos investimentos imobiliários, motivo pelo qual não registra a depreciação dos investimentos imobiliários.

De acordo com os critérios estabelecidos na Instrução nº. 34, de 24 de setembro de 2009, que estabelece normas e procedimentos a serem adotados pelas EFPC's em relação a reavaliação dos investimentos imobiliários, a CASFAM procedeu as seguintes reavaliações no exercício social de 2016:

Em 29 de setembro de 2016 foi emitido o laudo de reavaliação do Imóvel denominado Edifício Empresarial Villa Lobos, localizado na Avenida Contorno, nº. 4.456, nos lotes 17, 19 e 20 da Quadra 33 da 7º Seção urbana de BH, através da empresa Métodos Avaliações e Perícias EIRELLI, CNPJ nº 05.751.993/0001-57, Eng.Tec.Responsável Saulo Macedo Guimarães – CREA MG 77508/D. O registro contábil foi realizado no dia 30 de setembro de 2016 na conta contábil de imóveis para Renda locados aos patrocinadores, sendo a mais valia escriturada na rubrica Reavaliação Positiva de Imóveis no Fluxo dos Investimentos. O valor da reavaliação constante no referido laudo é de R\$ 25.460 mil (R\$ 24.000 mil em 2015), gerando a mais valia de R\$ 1.460 mil.

Em 29 de setembro de 2016 foi emitido o laudo de reavaliação do Imóvel do Edifício José de Alencar, localizado na Rua Bernardo Guimarães, nº. 63, no lote 21A da Quadra 33 da 7º Seção urbana de BH, através da empresa Métodos Avaliações e Perícias EIRELLI, CNPJ nº 05.751.993/0001-57, Eng.Tec.Responsável Saulo Macedo Guimarães – CREA MG 77508/D. O registro contábil foi realizado no dia 30 de setembro de 2016 nos grupos contábeis de imóveis para Renda locados a patrocinadores e de uso próprio, sendo a mais valia escriturada na rubrica Reavaliação Positiva de Imóveis no Fluxo dos Investimentos. O valor da reavaliação constante no referido laudo é de R\$ 10.442 mil (R\$ 10.233 mil em 2015), gerando a mais valia de R\$ 209 mil.

Em 19 de agosto de 2016 foi emitido o laudo de reavaliação da participação da CASFAM relativa ao apartamento situado no empreendimento Macéio Atlantic Suites, localizado na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 4.065, no município de Macéio/AL, através da empresa LGF Construções e Serviços Ltda, Eng. Tec. Responsável Luiz Augusto Torres Motta – CREA 140138746-2. O registro contábil do laudo foi realizado no dia 30 de setembro de 2016 nos grupos contábeis de Rendas e Participações, sendo a mais valia escriturada na rubrica Reavaliação Negativa de Imóveis no Fluxo dos Investimentos. O valor da reavaliação constante no referido laudo é de R\$ 196 mil (R\$ 207 mil em 2015), gerando a redução de R\$ 11 mil.

8. PERMANENTE

Em conformidade com o plano de contas padrão utilizado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, apresentado no anexo "B" da Resolução CNPC nº 08/2011, a CASFAM manteve em suas demonstrações contábeis a nomenclatura Ativo Permanente. Os bens do Ativo Permanente pertencem ao Plano de Gestão Administrativa. O quadro a seguir apresenta a abertura dos saldos dos itens constantes no Ativo Permanente em 31 de dezembro de 2016 e 2015, discriminando o custo, depreciações e amortizações.

	R\$ mil	
	2016	2015
Permanente	25	25
Imobilizado	21	22
Operacional Corpóreo	21	22
Móveis e Utensílios	9	8
Custo	32	27
(-) Depreciação	(23)	(19)
Equipamentos de Informática	6	9
Custo	40	40
(-) Depreciação	(34)	(31)
Máquinas e Equipamentos	6	5
Custo	10	8
(-) Depreciação	(4)	(3)
Intangível	4	3
Gastos com Implantação, Reorganização	4	3
Software	4	3
Custo	19	16
(-) Amortização	(15)	(13)

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional relativos a 31 de dezembro de 2016 e 2015 são assim demonstrados:

a) Realizável da Gestão Previdencial

	R\$ mil		
	2016	2015	
Gestão Previdencial	2.013	1.734	
Benefícios a Pagar	1.705	1.488	
Suplementação de Benefícios a Pagar	1.062	1.100	
Resgates	643	388	
Retenções a Recolher	284	223	
Imposto de Renda	282	220	
Seguro de Vida	2	3	
Outras Exigibilidades	24	23	
Obrigações com Credores	22	23	
Valores Previdenciais a Pagar	2	-	

Os valores relacionados a Obrigações com credores registrados no grupo de "Outras Exigibilidades" referem-se a créditos rejeitados que estão sendo tratados pela entidade (R\$ 22 mil) e valores previdenciais a pagar (R\$ 2 mil).

b) Realizável da Gestão Administrativa

	R\$ mil	
	2016	2015
Gestão Administrativa	202	388
Contas a Pagar	90	264
Folha de Pagamento	70	101
Salários e Gratificaçãos a Pagar	24	33
Férias	46	68
Prestadores de Serviços	20	163
Fornecedores	20	138
Valores Administrativos a Pagar	-	25
Retenções e Tributos a Recolher	112	124
Imposto de Renda – Folha de Salários	11	14
Imposto de Renda – Prestadores de Serviços	1	7
INSS Sobre Folha Salarial	22	16
INSS e FGTS Sobre Férias	16	23
FGTS Sobre Folha Salarial	7	6
Empréstimos Consignados	-	2
ISSQN sobre Serviços	2	4
PIS, COFINS e CSLL	4	7
INSS s/ Prestadores de Serviços	-	-
Contribuição Previdência Complementar	18	16
Tributos a Recolher	31	29

c) Realizável dos Investimentos

	R\$ mil	
	2016	2015
Investimentos	3	
Empréstimos - IOF a Recolher	3	

10. CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

Os saldos contábeis registrados no Exigível Contingencial da Entidade são constituídos com base na opinião dos assessores jurídicos, cuja previsão de insucesso nas demandas judiciais seja provável e que poderão se transformar em desembolsos futuros.

10.1 CONTINGÊNCIAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

As contingências relacionadas a Gestão Administrativa estão registradas no balancete do PGA. A seguir demonstramos os saldos das contingências administrativas em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

	R\$ m	il
Exigível Contingencial	2016	2015
Gestão Administrativa	1.835	2.092
PIS e COFINS	1.835	1.185
CSLL	-	907

A CASFAM impugnou, em esfera administrativa, a pretendida cobrança pela Receita Federal do Brasil, de PIS/COFINS relativos aos períodos compreendidos entre os meses de janeiro de 1999 a dezembro de 2003. Ao Recurso Voluntário interposto para o 1º Conselho de Contribuintes, o resultado do julgamento em 14/05/2009 foi rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso para excluir o lançamento em relação aos fatos geradores ocorridos em 1999 e 2001. Até o exercício social de 2014 a entidade depositou mensalmente em juízo os valores apurados relativos ao PIS e a COFINS. A partir do exercício social de 2015, em virtude da legislação aplicável ao PIS e a COFINS normalmente, não procedendo mais o depósito em juízo. Entretanto, a discussão judicial do período anterior ao exercício social de 2015 continua em andamento.

O processo relativo à CSLL encontra-se sub judice em face do Mandado de Segurança nº. 2001.38.042867.7 movido pela ABRAPP. Entretanto, ao receber o mandato de citação e penhora referente processo nº 052859820134013800 da 23ª vara federal, a CASFAM, por meio de parecer jurídico, julgou prudente provisionar a partir do mês de dezembro de 2013 o valor atualizado pela PGFN de R\$907 mil para eventual perda judicial. Em virtude da reclassificação da probabilidade de perda pelos advogados de perda provável em 2015, para perda possível em 2016, o valor de R\$ 907 mil relativo a referida contingencia foi revertido para o grupo de resultado do Plano de Gestão Administrativa no mês de outubro de 2016.

A contingência relativa a execução para embargos de pagamentos do Imposto de Renda Retido na Fonte no valor de R\$ 72 mil foi classificada pelo jurídico da CASFAM no exercício social de 2016 como probabilidade de perda possível.

10.2 CONTINGÊNCIAS DE INVESTIMENTOS DA GESTÃO PREVIDENCIAL

As contingências relacionadas aos investimentos estavam registradas em 2015 nos balancetes do Plano Previdencial. No exercício social de 2016 as contingências relacionadas ao IOF e IPMF foram baixadas em virtude da informação de finalização dos processos pelos advogados que patrocinam as causas e os valores revertidos ao resultado do plano previdencial. O quadro apresentado a seguir demonstra os valores provisionados em 31 de dezembro de 2015 e a finalização da provisão em 31 de dezembro de 2016.

	R\$ m	nil
Exigível Contingencial	2016	2015
Investimentos	-	89
IOF		44
IPMF	-	45

11. PROVISÕES MATEMÁTICAS

A composição analítica das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG está apresentada na Demonstração das Provisões Técnicas do exercício de 2016, comparativas com 2015. As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2016 e 2015 estão apresentadas a seguir:

PREMISSAS / HIPÓTESES	2016	2015
	5,25% a.a	5,25% a.a
Taxa de juros para desconto a valor presente		
Crescimento real de salários	0% a.a.	0% a.a.
Crescimento real dos benefícios do Plano	0% a.a	0% a.a
Fator de capacidade Salarial	1% a.a.	1% a.a.
Fator de capacidade do benefício	0,975% a.a	0,976% a.a
Mortalidade Geral	AT 2000 Segregado por sexo	AT 2000 Segregado por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 50%	Álvaro Vindas desagravada em 50%
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%
Rotatividade	Para 30 < idade ≤ 50 anos: 1,50%; Para idade > 50 anos: 0,00%.	Para 30 < idade ≤ 50 anos: 1,50%; Para idade > 50 anos: 0,00%.

Os benefícios do Plano sob análise foram avaliados pelo Regime de Capitalização, exceto o pecúlio por morte antes da aposentadoria, para o qual se admitiu o Regime de Repartição Simples.

Para o financiamento da parcela de Contribuição Definida dos benefícios do plano emprega-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que o seu valor é obtido a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria, enquanto para o financiamento da parcela de Benefício Definido dos benefícios do plano adotou-se o Método do Crédito Unitário Projetado. Este método, por sua vez, gera custos crescentes que poderão ser amenizados conforme seja o fluxo de novos entrados.

A entidade possui registro de serviço passado de responsabilidade dos patrocinadores, registrado no grupo contábil "Provisões Matemáticas a Constituir, com atualização atuarial, conforme discriminado a seguir:

	R\$ MIL	
	2016	2015
Valor do Serviço Passado	12.876	20.456
Data do Registro Contábil	01/07/1999	01/07/1999
Prazo de Amortização	30 anos	30 anos
Valor total das parcelas recebidas durante o ano	11.348	10.198
Número de parcelas pagas	210	198
Número de parcelas restantes	150	162

12. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O Superavit Técnico consolidado acumulado em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 40.025 mil (superávit de R\$ 31.112 mil em 2015). Cabe ressaltar que o equilíbrio técnico acumulado do Plano de Benefícios Sistema FIEMG está sustentado na dinâmica do Plano, de acordo com os Resultados das Avaliações Atuariais, considerando as hipóteses biométricas e demográficas (mortalidade/sobrevivência) e as premissas econômicas e financeiras descritas na nota explicativa Nº 11.

Em conformidade com a legislação vigente foi constituída a Reserva Especial para a Revisão do Plano com a parcela do superávit que excedeu a duration do plano, acrescida de mais 10 anos, em relação às provisões matemáticas de Benefício Definido. O quadro a seguir apresenta a composição do Equilíbrio Técnico do Plano Previdencial em 2015 e 2016.

	R\$ mil	
	2016	2015
Equilíbrio Técnico	40.025	31.112
Reserva de Contingência	32.060	28.953
Reserva Especial para Revisão do Plano	7.965	2.159

13. FUNDOS

13.1 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano de Benefícios Sistema FIEMG possui os seguintes Fundos Previdenciais constituídos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

	RŞ mil	
	2016	2015
Fundos Previdenciais	9.591	8.151
Parcelas não Resgatadas/Portadas	1.093	302
Multas e Juros por Atraso	4	1
Benefícios e Institutos Prescritos	912	798
Fundo Coletivo de Riscos	7.582	7.050

Os Fundos Previdenciais são constituídos com os resíduos do patrimônio do antigo Plano de Pecúlio, que foi convertido em um Fundo Coletivo de Risco, de acordo com o Novo Regulamento de Benefícios autorizado pela Previc em 30/09/2013 e pelo Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes previstos no regulamento do plano. Também foram constituídos Fundos previdenciais para registro das multas e juros por atraso e benefícios e institutos prescritos, conforme previsão contida na nota técnica atuarial do plano.

13.2 FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é constituído ou desconstituído pelas receitas oriundas da Gestão Previdencial e Resultado dos Investimentos Administrativos, deduzidas das despesas administrativas e contingências da administração previdencial e dos investimentos.

A partir do exercício social de 2010, fundamentado pelo exigência legal apresentada na Resolução CGPC nº 28/2009, alterada pela Resolução CNPC 08/2011 e na Instrução SPC nº 34/2009, a CASFAM passou a apresentar no ativo do plano previdencial administrado a participação de cada plano no Fundo Administrativo, tendo como contrapartida o mesmo valor no patrimônio social dos planos previdenciais. Essa participação não representa direito a receber do plano previdencial, devendo ser observado o regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

O Fundo Administrativo possui o seguinte saldo em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	R\$ mil	
	2016 2015	
Fundo Administrativo	6.649	5.567
Fundo da Gestão Administrativa	6.649	5,567

14. GESTÃO ADMINISTRATIVA

As despesas administrativas da Entidade são custeadas pelas contribuições administrativas oriundas das taxas de carregamento e administração definidas na peça orçamentária e plano de custeio anual. As fontes de custeio e a abertura das despesas administrativas estão apresentadas na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.

Apresentamos a seguir a abertura das despesas administrativas relacionadas a pessoal e encargos e serviços de terceiros nos exercícios sociais de 2016 e 2015.

	R\$ m	R\$ mil	
Despesas Administrativas	2016	2015	
Pessoal e Encargos	1.393	1.281	
Conselheiros	52	45	
Dirigentes	211	203	
Pessoal Próprio	1.130	1.033	

mil

Despesas Administrativas	2016	2015
Serviços de Terceiros	878	1.004
Consultoria Atuarial	80	81
Consultoria Contábil	88	84
Consultoria Jurídica	42	36
Informática	318	365
Gestão e Planejamento	29	71
Auditoria	22	22
Consultoria de Investimentos	198	261
Outros Serviços	101	84

No grupo de "outros Serviços" estão registrados os valores pagos a consultoria de riscos, jovem aprendiz, guarda e digitalização de documentos, serviços de conservação e limpeza, pequenas reformas, contratação de seguros para os dirigentes, dentre outros.

No mês de setembro de 2015 a CASFAM devolveu aos seus patrocinadores, conforme determinação da PREVIC, o valor de R\$ 829 mil. Os valores devolvidos referem-se especificamente à atualização monetária dos valores pagos as patrocinadoras em 17/04/2013 relativos aos exercícios sociais de 2005 a 2011. Os recursos devolvidos foram deduzidos do saldo do Fundo Administrativo e a despesa registrada no grupo contábil 4.2.1.2.99 – Outras Despesas Administrativas da Administração Previdencial.

No mês de junho de 2016 CASFAM devolveu aos patrocinadores por determinação da PREVIC, de forma adicional aos valores devolvidos no exercício de 2015, o valor de R\$ 2.774 mil, considerando que na transferência dos valores não foi observada a regra de paridade, estabelecida pelo artigo 202, § 3º da Constituição Federal de 1988, Emenda Constitucional nº 20/1998, e pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 108/2001. Tais valores também foram registrados no grupo contábil 4.2.1.2.99 – Outras Despesas Administrativas da Administração Previdencial.

Como a CASFAM administra apenas um plano de benefícios previdencial as despesas administrativas previdenciais e de investimentos estão classificadas como "específicas" e são alocadas exclusiva e diretamente no PGA do plano de benefícios que as originou sem nenhuma forma de rateio.

Os critérios de rateio e distribuição das despesas administrativas entre a Administração Previdencial e dos investimentos estão detalhados na peça orçamentária anual sendo adotados os seguintes direcionadores:

- As despesas diretas de cada gestão (administrativa e dos investimentos) são alocadas diretamente na gestão de origem;
- As despesas administrativas comuns a administração previdencial e dos investimentos estão orçadas de forma analítica, sendo rateadas entre as gestões de acordo com as suas particularidades.

15. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao segmento fechado de previdência complementar as demonstrações contábeis devem ser apresentadas segregadas por Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa e também consolidadas. A CASFAM ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016 anulou através do balancete auxiliar a seguinte operação por apresentar reflexo de duplicidade no patrimônio consolidado da Entidade:

		R\$ mil					
Participação no PGA							
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor					
1.2.2.3	Participação no Plano de Gestão administrativa	6.649					
2.3.2.2.02	Participação no Plano de Gestão administrativa	6.649					

A anulação da participação do Fundo Administrativo no plano previdencial foi elaborada em conformidade com as normas previstas na Instrução Previc nº 34/2009.

		R\$ mil				
Valores a Pagar e a Receber Entre o Plano Previdencial e o PGA						
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor				
1.2.1.9.05	Plano Previdencial - Valores e reber do PGA	65				
2.1.2.1.02.99.03	PGA - Valores a Pagar ao Plano Previdencial	65				

Os valores a pagar entre os Planos Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa representam os repasses da taxa de administração, empréstimos e contribuições previdenciais descontados dos funcionários da CASFAM e aluguel da sede administrativa que serão repassados do PGA para o Plano Previdencial no exercício social de 2017.

16. TAXA DE JUROS UTILIZADA NO EXERCÍCIO DE 2016

A taxa de juros de 5,25% foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15, de 19 nov. 2014, Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015 e Portaria PREVIC nº 708, de 25/12/2015.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a "duração" do passivo do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela CASFAM resultou em 9,50 anos, com o limite superior de 6,59% ao ano referente.

A adequação e a aderência da taxa de juros constam do estudo técnico, que confirmou a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios, em atendimento à Resolução CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014 e à Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015 e consequentemente a adoção da taxa de juros de 5,25% ao ano, que foi utilizada na Avaliação Atuarial de dezembro/2016.

17. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

A Resolução CNPC 16, de 19 de novembro de 2014, alterou a Resolução CGPC nº 26, de 29 setembro de 2008, estabelecendo novas condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu em 04 fevereiro de 2015 a Instrução nº 19, regulamentando as questões da Resolução CNPC nº 16/2014, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2016 do Plano Previdencial administrado pela CASFAM resultou em um valor positivo de R\$ 10.857 mil (R\$ 15.849 mil em 2015).

O valor do ajuste de precificação é calculado pela Entidade através de planilha disponibilizada pela PREVIC. No exercício social de 2015 ocorreu um problema na conversão do arquivo que foi encaminhado para a PREVIC, gerando divergência no valor divulgado. O valor divulgado no exercício social de 2015 foi de R\$ 14.953 mil. Após a solução da divergência o ajuste de precificação de 2015 foi recalculado e o valor correto foi de R\$ 15.849 mil. Por se tratar de valor extra-contábil que é utilizado somente para fins de equacionamento de déficit, que não foi o caso do plano previdencial da CASFAM, a divergência entre os valores não provocou nenhum efetito econômico e financeiro na divulgação das demonstrações de 2015. Para as demonstrações contábeis de 2016, comparativas com o exercício social de 2015, o valor já foi ajustado na Demonstração do Líquido para fins de comparação.

Produto	Vencimento	Quantidade	Valor Curva	Taxa Curva	Taxa Mercado	PU Curva	PU Mercado	Valor mercado	Valor de aquisição	Valor Ajuste (PREVIC)	Variação
NTN-B	15/08/2018	1.680,000000	5.121.144,3700	5,379020	5,915000	3.048,30	3.025,15	5.082.258,33	3.999.291,87	9.596,30	5.111.548,07
NTN-B	15/08/2018	1.680,000000	5.091.864,3900	5,775249	5,915000	3.030,87	3.025,15	5.082.258,33	3.999.259,86	38.876,45	5.052.987,94
NTN-B	15/08/2018	1.650,000000	4.979.193,4900	6,077430	5,915000	3.017,69	3.025,15	4.991.503,72	4.656.087,85	59.926,84	4.919.266,65
NTN-B	15/08/2022	1.690,000000	5.123.736,5500	5,936733	5,961700	3.031,80	3.028,80	5.118.676,62	4.006.517,15	160.684,11	4.963.052,44
NTN-B	15/08/2022	2.000,000000	5.980.009,4500	6,247701	5,961700	2.990,00	3.028,80	6.057.605,46	5.131.051,18	273.743,02	5.706.266,43
NTN-B	15/05/2023	800,000000	2.394.724,7500	5,919447	5,941300	2.993,41	2.990,50	2.392.399,45	1.999.734,23	82.516,31	2.312.208,44
NTN-B	15/08/2024	3.121,000000	8.028.575,8800	8,894988	5,893500	2.572,44	3.043,11	9.497.552,90	3.679.583,82	1.827.909,80	6.200.666,08
NTN-B	15/08/2030	1.690,000000	5.115.311,5300	5,997543	5,708200	3.026,81	3.105,41	5.248.149,69	3.994.399,10	351.187,03	4.764.124,50
NTN-B	15/08/2030	400,000000	1.206.160,5500	6,040618	5,708200	3.015,40	3.105,41	1.242.165,61	996.459,17	87.684,95	1.118.475,60
NTN-B	15/08/2030	2.500,000000	7.319.725,7400	6,378628	5,708200	2.927,89	3.105,41	7.763.535,04	6.278.705,89	766.804,74	6.552.921,00
NTN-B	15/05/2035	6.673,000000	18.404.525,5100	6,749500	5,737600	2.758,06	3.069,60	20.483.411,87	10.462.200,15	3.196.820,76	15.207.704,75
NTN-B	15/05/2035	1.400,000000	4.292.667,5200	5,746681	5,737600	3.066,19	3.069,60	4.297.433,93	4.267.849,22	239.312,19	4.053.355,33
NTN-B	15/08/2040	1.560,000000	4.787.603,4600	5,885968	5,650700	3.068,98	3.158,43	4.927.154,57	3.990.415,79	389.847,58	4.397.755,88
NTN-B	15/08/2040	1.590,000000	4.815.215,8300	5,996522	5,650700	3.028,44	3.158,43	5.021.907,54	4.001.431,75	461.798,33	4.353.417,50
NTN-B	15/08/2040	2.375,000000	7.057.417,1900	6,155530	5,650700	2.971,54	3.158,43	7.501.276,99	5.997.393,46	824.915,03	6.232.502,16
NTN-B	15/08/2040	3.700,000000	10.575.476,1300	6,486529	5,650700	2.858,24	3.158,43	11.686.199,94	9.122.596,41	1.704.371,91	8.871.104,22
NTN-B	15/08/2040	2.700,000000	8.579.855,8700	5,600004	5,650700	3.177,72	3.158,43	8.527.767,52	8.422.926,77	381.116,06	8.198.739,81
TO	TAL	37.209,00	108.873.208,21			50.583,78	52.414,27	114.921.257,51	85.005.903,67	10.857.111,42	98.016.096,79

18. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO

Os resultados dos exercícios de 2016 e 2015 do plano de benefícios previdenciais administrado pela CASFAM foram apurados pelo regime de competência e resultaram no superávit contábil de R\$ 40.025 mil em 2016 (R\$ 31.112 mil em 2015). No exercício social de 2016 foi constituída com parte equilíbrio técnico positivo a Reserva Especial Para Revisão do Plano no valor de R\$ 7.965 mil (R\$ 2.159 mil em 2015).

A partir do exercício de 2015, a Fundação passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de nov. 2014 e Instrução PREVIC nº 25, de 17/12/2015 (ver nota 17).

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser à base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

A Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duration do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula (duration -4) x 1% x reserva matemática. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula [(10% + (duration x 1%)] x reserva matemática.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2016.

Guilherme Velloso Leão

Diretor Presidente

CPF: 607.687.386-87

Letícia Carla Ataíde Diretora de Investimentos e de Controles Atuariais

CPF: 042.754.826-89

Geraldo de Assis Souza Júnior

Contador Responsável

CPF: 715.901.376-04 CRCMG 069.483/0-9



À DD. DIRETORIA DA CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA BELO HORIZONTE – MG

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CASFAM — CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CASFAM — CAIXA DE ASSISTÊNCIA DE PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à CASFAM — CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente a apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Conforma notas explicativas 6-b e 10.1 às demonstrações contábeis, a CASFAM impugnou, em esfera administrativa, a pretendida cobrança pela Receita Federal do Brasil, de PIS/COFINS relativos aos períodos compreendidos entre os meses de janeiro de 1999 a dezembro de 2003. Ao Recurso Voluntário interposto para o 1º Conselho de Contribuintes, o resultado do julgamento em 14/05/2009 foi rejeitar a preliminar arguida, e no mérito, dar provimento parcial ao recurso para excluir o lançamento em relação aos fatos geradores ocorridos em 1999 e 2001. Até o exercício social de 2014 a entidade depositou mensalmente em juízo os valores apurados relativos ao PIS e a COFINS. A partir do exercício social de 2015, em virtude da legislação aplicável ao PIS e COFINS normalmente, não procedendo mais o deposito em juízo. Entretanto, a discussão judicial do período anterior ao exercício social de 2015 continua em andamento. Nossa opinião não contem ressalva relacionado a esse assunto.

Conforme evidenciado na demonstração do ativo liquido por plano de benefícios, o ajuste de precificação do exercício social de 2015 foi retificado. Conforme descrito na nota explicativa nº 17, o valor do ajuste de precificação é calculado pela Entidade através de planilha disponibilizada



pela PREVIC. No exercício social de 2015 ocorreu um problema na conversão do arquivo encaminhado para a PREVIC, gerando divergência no valor divulgado. O valor divulgado no exercício social foi de R\$14.353 mil. Após a solução da divergência o ajuste de precificação de 2015 foi recalculado e o valor correto foi de R\$ 15.849 mil. Por se tratar de valor extra contábil que é utilizado somente para fins de equacionamento de déficit, que não foi o caso do plano previdencial da CASFAM, a divergência entre os valores não provocou nenhum efeito econômico e financeiro na divulgação das demonstrações de 2015.

Para as demonstrações contábeis de 2016, comparativas com o exercício social de 2015, o valor já foi ajustado para fins de comparação. Nossa opinião não contem ressalva relacionada e esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da CASFAM — CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido as suas características específicas, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações contábeis, ao apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da CASFAM — CAIXA DE ASSISTÊNCIA DE PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a CASFAM — CAIXA DE ASSISTÊNCIA DE PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a CASFAM — CAIXA DE ASSISTÊNCIA DE PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CASFAM — CAIXA DE ASSISTÊNCIA DE PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes exigentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidencia de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DE PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidencias de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar duvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CASFAM — CAIXA DE ASSISTÊNCIA DE PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DE PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunica-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2017.

UHY MOREIRA – AUDITORES CRC RS 3717 S MG HERALDO S. S. DE BARCELLOS Contador CRC RS 11609 S MG CNAI Nº 43 Responsável Técnico



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CASFAM - Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta, examinou a Prestação de Contas, retratada nas seguintes peças: "Balanço Patrimonial", "Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada", "Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefício", "Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefício", "Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios", "Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios" e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis".

Tendo em vista o acompanhamento da gestão econômico-financeira e atuarial, a análise das peças apresentadas, e enfatizando o Relatório da UHY Moreira Auditores, datado de 13/02/2017, e o Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31/12/2016, emitido pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária, datado de 10/02/2017, conclui o Conselho Fiscal pela sua regularidade, exatidão, aderência da gestão dos recursos garantidores às normas em vigor e à Política de Investimentos da Entidade para o exercício de 2016, aderência das premissas e hipóteses atuariais estabelecidas e aos controles e aderência da execução da proposta orçamentária para o exercício de 2016.

Belo Horizonte, 23 de março de 2017.

SILVANA DIAS LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Rua Bernardo Guimarães, 63 – Funcionários – Belo Horizonte – MG – Cep 30140-080 Telefones (31) 3284-8407 – 3284-2625 – Fax: 3284-8931 – E-mail: casfam@fiemg.com.br



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da CASFAM - Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento das determinações estatutárias expressas na letra "b" do artigo 8 do estatuto da Entidade, em reunião ordinária realizada no dia 23 de março de 2017, examinou a Prestação de Contas, retratada nas seguintes peças: "Balanço Patrimonial", "Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada", "Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefício", "Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefício", "Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios", "Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios" e "Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis", todas as peças relativas ao exercício findo em 31/12/2016; o Relatório da UHY Moreira Auditores, datado de 13/02/2017, o Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31/12/2016, emitido pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária, datado de 10/02/2017, o Parecer do Conselho Fiscal, datado de 23/03/2017 e os demonstrativos relativos à carteira de investimentos, performance, informações econômicas, financeiras, contábeis, orçamentárias, previdenciais e atuariais da CASFAM, consolidadas em dezembro de 2016.

Tendo em vista o acompanhamento da gestão econômico-financeira e atuarial e a análise das peças apresentadas, por deliberação unânime, o Conselho Deliberativo conclui que suas demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Entidade relativas ao exercício compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2016, deliberando desta forma, pela aprovação das contas sem restrição.

Belo Horizonte, 23 de março de 2017.

JUAREZ RONALD MENDES
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Rua Bernardo Guimarães, 63 – Funcionários – Belo Horizonte – MG – Cep 30140-080 Telefones (31) 3284-8407 – 3284-2625 – Fax: 3284-8931 – E-mail: casfam@fiemg.com.br





Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte, MG - 30140-080 Telefone: 3284.8407 - casfam@fiemg.com.br - www.casfam.com.br